

Relatório de Gestão **2023**

— Relatório
Consolidado

Porto.

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	3
1. PRINCIPAIS DESTAQUES	3
2. ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	5
2.1. GO PORTO - GESTÃO E OBRAS DO PORTO, EM.....	5
2.2. CMPH – DOMUS SOCIAL – EMPRESA DE HABITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DO PORTO, EM	5
2.3. CMPEAE - EMPRESA DE ÁGUAS E ENERGIA DO MUNICÍPIO DO PORTO, EM	6
2.4. ÁGORA - CULTURA E DESPORTO DO PORTO, EM, S.A.....	6
2.5. EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, SA	6
2.6. PORTO VIVO, SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DO PORTO, EM, SA.....	7
2.7. SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, E.I.M, S.A.	7
2.8. ASSOCIAÇÃO PORTO DIGITAL	8
2.9. STCP SERVIÇOS – TRANSPORTES URBANOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal LDA.....	8
2.10. MERCADO ABASTecedor DO PORTO, SA	8
2.11. ADEPORTO – AGÊNCIA DE ENERGIA DO PORTO	8
2.12. INVESURB – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO	8
3. SÍNTESE DA ATIVIDADE FINANCEIRA CONSOLIDADA DO ANO	9
3.1. ANÁLISE DO BALANÇO CONSOLIDADO	9
3.2. INDICADORES DO BALANÇO CONSOLIDADO	14
3.3. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	15
4. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	17
5. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	17
5.1. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	18
5.2. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL	19
5.3. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZAS	21
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	23
6.1. BALANÇO CONSOLIDADO	23
6.2. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS	24
6.3. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO.....	25
6.4. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	26
6.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	27
NOTA 0 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA.....	30
NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	31
NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	42
NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS	59
NOTA 4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE	62
NOTA 5 – ATIVOS TANGÍVEIS	63
NOTA 6 – LOCAÇÕES.....	67
NOTA 7 – CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....	68
NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	69

NOTA 10 – INVENTÁRIOS.....	70
NOTA 11 – AGRICULTURA.....	72
NOTA 13 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO	72
NOTA 14 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	73
NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.....	74
NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO	76
NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	77
NOTA 19 – BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS.....	79
NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS	82
NOTA 22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES	82
NOTA 24 - OUTRAS CONTAS A RECEBER	84
NOTA 25 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	85
NOTA 26 – DIFERIMENTOS.....	85
NOTA 27 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO	87
NOTA 28 – FORNECEDORES	88
NOTA 29 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES	88
NOTA 30 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	89
NOTA 31 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	91
NOTA 32 - GASTOS COM PESSOAL	92
NOTA 33 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	92
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	94
ANEXOS	98

Nota Prévia

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê no seu artigo 75º a obrigatoriedade dos municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. Em cumprimento do disposto pelo RFALEI, foi elaborado o presente Relatório de Contas Consolidadas, relativas ao ano de 2023, o qual é submetido para aprovação em momento diferente da apresentação das contas individuais do Município do Porto, nos termos do nº 2, do artigo 76º, da referida Lei.

As contas consolidadas do Grupo Município do Porto foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e seguem o prescrito na NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

1. Principais destaques

Para além do Município do Porto, enquanto entidade consolidante, o perímetro de consolidação do Município do Porto é constituído pelas empresas municipais, GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM, CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM, Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A., Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA, e Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, S.A., todas entidades controladas pelo Município a 100%. O perímetro de consolidação é ainda composto pela Associação Porto Digital detida em 80,04%, pela STCP, E.I.M, S.A. detida em 53,69%, e pela STCP Serviços, passando esta última a fazer parte do perímetro de consolidação pela primeira vez no exercício de 2022, uma vez que esta empresa é detida pela STCP, E.I.M, S.A., em 100%.

O Mercado Abastecedor do Porto, SA, a Adeporto – Agência de Energia do Porto, e o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Invesurb, estão incluídas no perímetro de consolidação, através do método de equivalência patrimonial, uma vez que o Município do Porto detém nestas entidades influência significativa, ou seja, detém o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais destas entidades, sem contudo ter o controlo sobre essas políticas.

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, estabelece, em matéria de consolidação de contas, os seguintes perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26)
- Perímetro de consolidação de natureza financeira (NCP22)

Dado que as entidades constantes do perímetro de consolidação não são todas obrigadas à contabilização orçamental teremos um perímetro diferente para as demonstrações financeiras.

A Comissão de Normalização Contabilística, através da FAQ 18 (Setor Público – SNC-AP) refere que as demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras terão perímetros diferentes. Aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas os Municípios apresentarão os mapas orçamentais com o perímetro orçamental e os mapas financeiros com o perímetro de controlo.

Assim, em termos de perímetro de consolidação orçamental, fazem parte as empresas GO Porto, EM, DomusSocial, EM, Ágora, EM, Porto Vivo, SRU, EM, e STCP Serviços, as quais se encontram reclassificadas pelo INE utilizando o SNC-AP.

No Município do Porto, a implementação da contabilidade de gestão é um processo recente, é apresentada numa base simplificada atenta à elevada complexidade do Município, quer a nível da dimensão quer da diversidade das atividades desenvolvidas. O município com base nesta implementação tem margem suficiente para evoluir nos próximos anos e usar a contabilidade de gestão, para apoiar os processos internos (vertente interna) e contribuir para os propósitos de responsabilização pela prestação de contas (vertente externa).

Desde 2020 para cá, para além da implementação do SNC-AP, o município mudou de sistema informático de suporte financeiro, que se encontra em uso desde janeiro de 2022. Esta mudança de sistema informático colocou desafios vários e, no que respeita ao desenvolvimento da implementação da NCP 27, foi possível concluir os trabalhos de desenvolvimento e parametrização da aplicação informática, não foi possível em tempo útil recolher as quantidades dada a dimensão do projeto, mas que esperamos ter condições no próximo ano.

2. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

2.1. GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM

A GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM, abreviadamente designada por GO Porto, EM, constituída em 2000 sob a designação inicial de Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, EM, tem por objeto o exercício da atividade de gestão de obras públicas para o Município do Porto e para outras empresas participadas pelo Município.

As intervenções realizadas por esta empresa distribuem-se pela construção e reabilitação de edifícios escolares, equipamentos públicos e vias de comunicação e pela reabilitação e requalificação de bairros municipais e outros espaços urbanos.

A partir de 2016, com a alteração dos estatutos da empresa e ampliação do seu objeto social, passou a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação, gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto.

2.2. CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

A CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, abreviadamente designada por Domus Social, EM, constituída em 2000, viu revisto, em 2016, o seu posicionamento estratégico no que concerne às atribuições municipais que lhe estão incumbidas, evoluindo de uma empresa de habitação social e manutenção para uma empresa de promoção pública da habitação.

Tem por objeto a promoção do desenvolvimento da cidade do Porto na área da habitação, a gestão do parque de habitação pública municipal, a manutenção e conservação do património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais, bem como a elaboração, desenvolvimento e implementação de projetos na área social.

No âmbito da sua atividade assegura todas as ações de grande reabilitação dos bairros de habitação social municipal, a gestão e manutenção do parque de habitação pública municipal, procurando assegurar a sua ocupação e correta utilização, a par de todas as ações de manutenção preventiva e reativa, bem como a manutenção corrente e reativa no conjunto dos restantes edifícios municipais, nomeadamente no parque escolar público municipal e nos designados outros edifícios públicos municipais.

2.3. CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM

A CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM, abreviadamente designada por Águas e Energia do Porto, EM (CMPEAE, EM), criada em 2006 com a designação inicial de CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, EM, a partir dos extintos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Porto, tem como objeto social a gestão e exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas, a gestão e exploração do sistema público de águas pluviais e respetivas ampliações, bem como a limpeza e desobstrução de linhas de águas, rios e ribeiras urbanas, e a sua reabilitação e renaturalização.

No âmbito da sua atividade está o fornecimento de água de qualidade em todos os locais de consumo, a redução de perdas de água, a ligação de todos os prédios à rede de saneamento, o tratamento de todos os esgotos e a despoluição das ribeiras, para além da melhoria das áreas e águas balneares.

Em 2020 foi aprovado o alargamento do objeto social da empresa o qual passou a abranger a definição da estratégia energética municipal, tendo em vista a obtenção de eficiências operacionais, a gestão dos contratos de fornecimento de energia elétrica dos consumos próprios e públicos do Município do Porto, a implementação de projetos de eficiência energética em instalações municipais e apoio à gestão do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, em que é concedente o Município do Porto.

2.4. Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.

A CMPL – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM, por alteração do contrato de sociedade viu revista em 2019, a alteração da designação e objeto da sociedade, para Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A., abreviadamente designada por Ágora. Tem por objeto social a promoção e desenvolvimento da cultura, da atividade física, desportiva e de animação, bem como a promoção e desenvolvimento de marcas associadas à cidade do Porto, para além das atividades que sejam definidas no âmbito da gestão dos espaços e equipamentos delegados.

2.5. Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA, abreviadamente designada PortoAmbiente, EM, foi constituída em 2017 e tem como objeto social a gestão dos resíduos urbanos e limpeza do espaço público.

A PortoAmbiente, EM veio materializar a visão do Município na profissionalização das atividades de recolha e limpeza do espaço público, fomentando uma cultura própria intrínseca à empresa, com uma identidade exclusivamente orientada para aquelas atividades.

2.6. Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, EM, SA

A Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S.A., abreviadamente designada por Porto Vivo, foi constituída em 2004, tendo alterado a sua designação para Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, EM,S.A. em 2019, tem como objeto social a promoção da reabilitação urbana na cidade do Porto.

Nos termos do DL n.º 109/2018, de 4 de dezembro, em 28 de dezembro 2018, o capital social da Porto Vivo, SRU passou a ser detido a 100% pelo Município do Porto.

2.7. Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A.

A STCP, E.I.M, S.A. tem a sua génese no Serviço de Transportes Coletivos do Porto (S.T.C.P.) criado em 1946 com o Resgate da Concessão para o transporte de pessoas, efetuado pela Câmara Municipal do Porto a um grupo de empresários. O S.T.C.P. desde aquela data é então transformado em serviço municipalizado, explorado pelo Município do Porto. Em 1974, no âmbito do processo de nacionalizações subsequente ao 25 de abril, a titularidade da empresa é transferida para o Estado Português, que assumiu todas as situações jurídicas que o município detinha em relação ao S.T.C.P.. Em 1994, o S.T.C.P. foi convertido em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, detida na sua totalidade pelo Estado Português, passando a designar-se por Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A.. Em 11 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 175/2019, de 27 de dezembro, veio operar a Intermunicipalização da STCP, S.A.. Decorrente deste Decreto-Lei, foi celebrado o terceiro aditamento ao Contrato de Serviço Público da STCP, com vista à adaptação e à concretização do modelo de gestão previsto. Contudo, a Intermunicipalização da STCP, S.A. veio a efetivar-se a 1 de janeiro de 2021, com a transmissão da totalidade das ações representativas do seu capital. O capital social da sociedade passou a estar distribuído por seis municípios, detendo o Município do Porto 53,69%, sendo que da avaliação de controlo efetuada, o Município do Porto concluiu controlar a referida entidade, tendo por isso a STCP, S.A. sido integrada no perímetro de consolidação. Pelo exposto, a empresa passou a ser designada por Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A., abreviadamente designada por STCP, E.I.M., S.A., sendo uma sociedade coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos e com natureza intermunicipal tendo como principal atividade o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes integrados na Área Metropolitana do Porto e tendo por objeto social a prestação dos serviços de interesse geral de exploração do serviço público de transporte de passageiros na área urbana do Grande Porto.

2.8. Associação Porto Digital

A Associação Porto Digital foi constituída em 2004 com o objetivo de promover a criação de uma comunidade digital, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos e para a evolução para uma Sociedade de Informação e do Conhecimento, que possa estar ao alcance de todos. Em 2020 o Município do Porto adquiriu 61 unidades de participação desta associação, passando a deter uma participação financeira de 80,04%.

2.9. STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda

A STCP Serviços, é uma empresa do setor empresarial público constituída em 2001, abreviadamente designada por STCPS, detida a 100% pela STCP, E.I.M., SA, ao abrigo do regime de exceção previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro .

A STCPS, presta serviços de interesse geral no âmbito do desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de mobilidade urbana e gestão de infraestruturas auxiliares do transporte, com vista à sustentabilidade do sistema de mobilidade e transportes.

2.10. Mercado Abastecedor do Porto, SA

O Mercado Abastecedor do Porto foi constituído em 1988, como polo logístico de apoio à distribuição e comércio por grosso de produtos agroalimentares e flores, tendo o Município do Porto uma participação no capital desta entidade de 25,5%.

2.11. Adeporto – Agência de Energia do Porto

A Adeporto – Agência de Energia do Porto criada em 2007, com o objetivo de contribuir para a utilização racional da energia, para a eficiência energética e gestão ambiental na interface com a energia, para o aproveitamento dos recursos energéticos e para o alargamento das boas práticas no planeamento, na gestão, na construção e na mobilidade sustentável, é detida pelo Município do Porto em 34,58% do seu capital.

2.12. Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Tendo em vista a reabilitação e adaptação dos imóveis que integram o Bairro do Aleixo foi constituído, em 2010, o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, administrado pela Fund Box – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, SA, sendo o Município do Porto detentor de uma participação de 21,48% no seu capital.

O Fundo teria uma duração inicial de 10 anos, contados a partir da data da constituição, prorrogável por períodos adicionais de 5 anos por deliberação favorável da assembleia de participantes. Em maio de 2020, foi deliberada a prorrogação do prazo de vigência do Fundo por um período adicional de 5 anos.

3. Síntese da Atividade Financeira Consolidada do Ano

3.1. Análise do Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado e o Sistema Contabilístico adequam-se às instruções publicadas pela NCP 22 espelhando a situação patrimonial do Grupo Município do Porto a 31 de dezembro de 2023.

As contas consolidadas são essencialmente marcadas pela evolução da situação económica e financeira do Município do exercício de 2023, quando individualmente considerado.

Q. 1 – Ativo consolidado

Un.: euros

Descrição	31/12/2023		31/12/2022		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	23-22	%
Ativos Fixos Tangíveis	1 750 686 298,32	93,2%	1 682 414 764,47	93,7%	68 271 533,85	4,1%
Propriedades de investimento	77 077 729,51	4,1%	62 083 525,22	3,5%	14 994 204,29	24,2%
Ativos Intangíveis	3 240 142,37	0,2%	2 810 293,19	0,2%	429 849,18	15,3%
Participações financeiras	14 293 877,71	0,8%	15 119 858,29	0,8%	-825 980,58	-5,5%
Diferimentos	35 625,00		0,00	0,0%	35 625,00	100,0%
Outros ativos financeiros	5 212 162,31	0,3%	4 478 489,32	0,2%	733 672,99	16,4%
Ativos por impostos diferidos	16 816 084,89	0,9%	14 129 703,91	0,8%	2 686 380,98	19,0%
Outras contas a receber	11 198 283,03	0,6%	14 306 690,56	0,8%	-3 108 407,53	-21,7%
Ativo não corrente	1 878 560 203,14	100,0%	1 795 343 324,96	100,0%	83 216 878,18	4,6%
Inventários	5 259 444,46	1,7%	7 917 870,19	2,5%	-2 658 425,73	-33,6%
Ativos Biológicos	258 214,91	0,1%	223 615,57	0,1%	34 599,34	15,5%
Devedores transf.e Subsídios não reembolsáveis	70 829,02	0,0%	3 720,00	0,0%	67 109,02	1804,0%
Clientes, contribuintes e utentes	24 600 916,71	8,0%	21 415 439,21	6,6%	3 185 477,50	14,9%
Estado e outros entes públicos	7 845 655,11	2,6%	4 672 805,82	1,4%	3 172 849,29	67,9%
Outras contas a receber	144 568 868,49	47,0%	143 788 028,24	44,6%	780 840,25	0,5%
Diferimentos	2 675 749,50	0,9%	1 964 409,80	0,6%	711 339,70	36,2%
Outros ativos financeiros	9 000 000,00	2,9%	12 000 000,00	3,7%	-3 000 000,00	-25,0%
Caixa e depósitos	113 086 841,71	36,8%	130 527 532,62	40,5%	-17 440 690,91	-13,4%
Ativo Corrente	307 366 519,91	100,0%	322 513 421,45	100,0%	-15 146 901,54	-4,7%
Total	2 185 926 723,05		2 117 856 746,41		68 069 976,64	3,2%

O ativo consolidado, relativo ao exercício de 2023, quando comparado com o ativo do Município do Porto permite aferir o forte peso do Município enquanto entidade consolidante, com uma representatividade de 89,2% e, como tal, responsável pelas principais variações ocorridas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

O acréscimo de 3,2% do ativo resulta do aumento do ativo não corrente (83,2 milhões de euros) com a contribuição, entre outros, dos ativos fixos tangíveis (68,3 milhões de euros), e das propriedades de investimento (15 milhões de euros).

O ativo corrente apresenta uma diminuição de 4,7% em resultado essencialmente do decréscimo das disponibilidades (17,4 milhões de euros), outros ativos financeiros (3 milhões de euros) e dos inventários (2,7 milhões de euros), apesar do acréscimo dos clientes contribuintes e utentes (3,2 milhões de euros), e do Estado e outros entes públicos (3,2 milhões de euros).

No que respeita aos ativos fixos tangíveis e para o ano 2023, estes sofreram a influência do Município, dada a concretização da transferência de competências no domínio da educação, prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual. Ao longo do exercício de 2023, o Município, averbou à matriz a seu favor 15 dos 18 equipamentos escolares transferidos, obtendo assim o VPT desses 15 equipamentos, que permitiram reconhecer e mensurar um montante de 43 milhões de euros. Os restantes 3 equipamentos encontram-se nesta data por averbar, pelo que, o Município recolheu os elementos essenciais, nomeadamente áreas através do SicadPorto e recorrendo ao simulador do VPT da Autoridade Tributária e Aduaneira, obteve um montante de 7,4 milhões de euros.

Desta forma foi possível inscrever contabilisticamente o valor total destes imóveis, ainda que o valor dos últimos 3 equipamentos escolares referidos será aproximado ao que, em 2024, irá ser efetivamente registado na matriz.

Para os terrenos e recursos naturais contribuíram, a integração dos terrenos dos equipamentos escolares decorrentes da transferência de competências na área da Educação, em 12,6 milhões de euros.

Para o aumento dos edifícios e outras construções concorreram os equipamentos escolares com 37,8 milhões de euros. Ainda no âmbito dos ativos fixos tangíveis e no que respeita ao seu aumento a STCP, E.I.M.,S.A. e as Águas e Energia do Porto, EM. apresentam também uma influência significativa.

O ativo corrente espelha uma diminuição do valor das disponibilidades no montante de 17,4 milhões de euros, por influência do Município e das restantes Empresas, com exceção da Ágora,E. M., S.A., e Associação Porto Digital.

Em termos globais as dívidas de clientes, contribuintes e utentes aumentam 3,2 milhões de euros, em resultado do aumento da rubrica de contribuintes e utentes, por influência do Município.

Os outros ativos financeiros no ativo corrente tem a sua origem na empresa STCP, E.I.M., S.A. e diz respeito a uma aplicação em certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC´s) do IGCP, com prazo de vencimento até um ano.

O decréscimo verificado em inventários decorre essencialmente da Empresa Porto Vivo, SRU, E.M. S.A..

A componente de Outras Contas a Receber incluem, entre outros, os devedores por acréscimos (periodização económica) que integram, a estimativa relativa aos impostos e às transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente no que concerne ao IMI, à Derrama e à participação fixa no IRS e no IVA, que apenas serão recebidos durante o ano 2024, por influência do Município.

Q. 2 – Passivo consolidado

Un.: euros

Descrição	31/12/2023		31/12/2022		Variação 23-22	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %		%
Provisões	37 637 856,65	29,4%	46 537 671,66	31,0%	-8 899 815,01	-19,1%
Financiamentos obtidos	18 382 711,93	14,4%	25 421 711,15	16,9%	-7 038 999,22	-27,7%
Diferimentos	32 887 307,66	25,7%	32 956 385,96	21,9%	-69 078,30	-0,2%
Passivos por impostos diferidos	6 776 937,66	5,3%	6 874 106,09	4,6%	-97 168,43	-1,4%
Outras contas a pagar	32 151 197,15	25,2%	38 377 060,18	25,6%	-6 225 863,03	-16,2%
Passivo não corrente	127 836 011,05	100,0%	150 166 935,04	100,0%	-22 330 923,99	-14,9%
Credores por transf. e subsídios não reemb. concedidos	164 693,01	0,2%	655 773,06	0,6%	-491 080,05	-74,9%
Fornecedores	13 079 165,93	12,1%	15 507 703,73	14,7%	-2 428 537,80	-15,7%
Adiantamentos de clientes, contribuintes, utentes	2 019 556,08	1,9%	581 603,18	0,6%	1 437 952,90	247,2%
Estado e outros entes públicos	6 264 545,68	5,8%	6 006 316,21	5,7%	258 229,47	4,3%
Financiamentos obtidos	2 905 281,67	2,7%	5 051 452,20	4,8%	-2 146 170,53	-42,5%
Fornecedores de investimento	140 698,19	0,1%	172 952,32	0,2%	-32 254,13	-18,6%
Outras contas a pagar	55 844 309,21	51,8%	54 175 355,19	51,5%	1 668 954,02	3,1%
Diferimentos	27 317 431,25	25,4%	22 991 990,65	21,9%	4 325 440,60	18,8%
Passivo Corrente	107 735 681,02	100,0%	105 143 146,54	100,0%	2 592 534,48	2,5%
Total	235 571 692,07		255 310 081,58		-19 738 389,51	-7,7%

No passivo a diminuição de 19,7 milhões de euros é justificada pelo decréscimo do passivo não corrente (22,3 milhões de euros), e pelo aumento do passivo corrente em (2,6 milhões de euros).

No que respeita ao passivo não corrente, destaca-se, o decréscimo das provisões (8,9 milhões de euros) tendo por base as reversões e utilizações das provisões relacionadas com processos judiciais em litígios, de natureza administrativa e tributária, bem como das provisões associadas a responsabilidades por benefícios pós-emprego, e dos financiamentos obtidos (7 milhões de euros), na sequência das amortizações extraordinárias efetuadas pelo Município e pela Porto Vivo, SRU, E.M..

As outras contas a pagar, no passivo não corrente apresentam variações influenciadas pelo contrato de concessão com a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A., no Município.

Em 2023 o Município procedeu novamente a uma análise deste contrato tendo optado por não inscrever o valor de resgate ou de indemnização, em outras contas a pagar.

A E-REDES, em 2023, na sua comunicação menciona o valor de 15 milhões de euros como sendo o “valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização)”, referindo de seguida que, no caso de hipotético resgate da concessão, o valor efetivo da indemnização poderá não ser esse valor mencionado, pois irá pressupor um conjunto de dados que só serão determinados com rigor à data do cálculo.

Consultando a IPSAS 32 (parágrafo 17), para efeitos de determinação da natureza do passivo, releva a forma como o Município compensa o concessionário em troca do ativo de concessão de serviços, que poderá ser de duas formas ou combinação das duas: (i) efetuar pagamentos ao concessionário (o modelo do “passivo financeiro”), sendo registados estes montantes na rubrica de «Outras contas a pagar»; e (ii) compensar o concessionário por outro meio (o modelo de “atribuição de um direito ao concessionário”), por exemplo: dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário, sendo registados estes montantes na rubrica de «rendimentos diferidos».

No contrato em questão a forma como o Município compensa o concessionário corresponde ao modelo de “atribuição de um direito ao concessionário”, confirmando a ideia de que o montante total do passivo deve constar na rubrica de diferimentos – rendimentos a reconhecer.

As outras contas a pagar no passivo não corrente incluem ainda os adiantamentos por conta de vendas com duração superior a um ano, relacionados essencialmente com as operações realizadas entre o Município e o Fundo de Investimento Imobiliário Invesurb. Em 2023 o Município recebeu 4,2 milhões de euros decorrente da quarta modificação ao contrato com a Invesurb.

Para o passivo corrente os decréscimos mais significativos decorrem das rubricas fornecedores, e financiamentos obtidos cuja exigibilidade considera-se inferior a um ano.

Para o aumento no passivo corrente destaca-se os diferimentos (rendimentos a reconhecer em períodos posteriores), as outras contas a pagar e ainda adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes, este último por influência do Município. Os diferimentos aumentam, por influência, das Águas e Energia do Porto E.M., S.A. relacionado com a inscrição dos ramais e da STCP Serviços, Unipessoal Lda.

Para as outras contas a pagar concorrem ainda os acréscimos de gastos, que incorporam os gastos

a pagar em exercícios futuros, em obediência ao princípio de especialização dos exercícios, nomeadamente o montante estimado relativo às remunerações dos encargos com férias e subsídios de férias a liquidar em 2024, e todos os restantes gastos reconhecidos no exercício de 2023 e a liquidar nos anos seguintes.

Q. 3 – Património consolidado

Un.: euros

Descrição	31/12/2023		31/12/2022		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	23-22	%
Património/Capital	1 114 466 898,00	57,1%	1 114 466 898,00	59,8%	0,00	0,0%
Reservas	16 431 762,25	0,8%	15 127 171,86	0,8%	1 304 590,39	8,6%
Resultados Transitados	394 238 534,72	20,2%	352 148 972,93	18,9%	42 089 561,79	12,0%
Ajustamentos em ativos financeiros	2 106 197,79	0,1%	1 991 849,47	0,1%	114 348,32	5,7%
Outras variações no património líquido	354 203 513,93	18,2%	297 733 855,05	16,0%	56 469 658,88	19,0%
Resultado Líquido do Período	18 776 285,53	1,0%	32 257 167,91	1,7%	-13 480 882,38	-41,8%
Total do Património Líquido do Grupo Consolidado	1 900 223 192,22	97,4%	1 813 725 915,22	97,4%	86 497 277,00	4,8%
Interesses que não controlam	50 131 838,76	2,6%	48 820 749,61	2,6%	1 311 089,15	2,7%
Total do Património Líquido	1 950 355 030,98	100,0%	1 862 546 664,83	100,0%	87 808 366,15	4,7%

A variação do património líquido do Grupo Consolidado ascendeu a 86,5 milhões de euros, as reservas e os resultados transitados apresentam um aumento decorrente da incorporação dos resultados líquidos do período anterior. Contribuiu para o aumento das outras variações no património líquido a concretização da transferência de competências no domínio da educação, dos equipamentos escolares no montante de 50,4 milhões de euros, pelo Município.

O resultado líquido do período apresenta uma diminuição resultante do aumento dos gastos incorridos no exercício, nomeadamente no que respeita aos gastos com pessoal, transferências e subsídios concedidos, gastos de depreciação e amortização, e outros gastos e perdas. Este aumento de gastos não é acompanhado pelo aumento de rendimentos cujo acréscimo resulta essencialmente dos impostos, contribuições e taxas.

Nos termos da NCP 22 “a entidade que controla deve apresentar os interesses que não controlam no balanço consolidado dentro do património líquido, separadamente do património líquido próprio relativamente aos proprietários, da entidade que controla”. Neste sentido são apresentados os interesses minoritários no valor de 50,1 milhões de euros, por influência da STCP, E.I.M, S.A, da Associação Porto Digital, e da STCPS.

3.2. Indicadores do Balanço Consolidado

Q. 4 – Indicadores do balanço consolidado

Indicadores	2023	2022
Liquidez		
Liquidez Geral Ativo corrente/(Passivo corrente-Diferimentos)	3,8	3,9
Liquidez Reduzida (Ativo corrente-Inventários)/(Passivo corrente-Diferimentos)	3,8	3,8
Liquidez Imediata Disponibilidades/(Passivo corrente-Diferimentos)	1,4	1,6
Rentabilidade		
Rentabilidade operacional do Volume de Negócios Resultados Operacionais/Volume Negócios	10,2%	22,2%
Taxa de Margem Bruta Volume Negócios/Margem Bruta	87,1%	79,6%
Rentabilidade do Património Líquido Resultados Líquidos/Património Líquido	0,8%	1,6%
Rentabilidade Operacional do Ativo Resultados Operacionais/Ativo Total	0,7%	1,4%
Atividade		
Grau de Rotação do Ativo Volume Negócios/Ativo Total	7,0%	6,5%
Prazo Médio de Inventários (n.º dias)	13	21
Prazo Médio de Recebimentos (n.º dias)	43	40
Prazo Médio de Pagamentos (DGAL) MP (n.º dias)	5	6
Estrutura Financeira		
Endividamento		
Passivo / Ativo	10,8%	12,1%
Grau de Autonomia		
Património Líquido / Ativo	89,2%	87,9%
Grau de cobertura dos gastos financeiros		
Resultados Operacionais / Gastos Financeiros	17,3	64,2
Índice de Solvabilidade		
Património Líquido / Passivo	8,3	7,3
Resultados antes de depreciações e gastos financiamento (milhões de euros)	99,6	106,4

Os indicadores económico-financeiros têm, na generalidade, uma evolução que evidencia um desempenho financeiro positivo do Grupo Consolidado do Município do Porto em 2023, destacando-se o grau de autonomia com 89,2% que continua a evidenciar a capacidade do Grupo Município do Porto de financiar o seu ativo através de capitais próprios.

O índice de liquidez, que traduz a regra de equilíbrio financeiro mínimo, evidencia a robustez financeira de curto prazo.

A capacidade do Grupo Município do Porto em cumprir os seus compromissos, medida através do índice de solvabilidade, situa-se em 2023 em 8,3.

O EBITDA (resultados antes de depreciações e gastos de financiamento) de 2023 é positivo e apresenta um valor de 99,6 milhões de euros inferior em 6,8 milhões de euros relativamente a 2022.

3.3. Análise da Demonstração de Resultados Consolidada

Q. 5 – Gastos Consolidados

Un.: euros

Descrição	31/12/2023		31/12/2022		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	23-22	%
Transferências e subsídios concedidos	28 574 635,82	6,1%	24 541 512,49	5,9%	4 033 123,33	16,4%
CMVMC	19 798 493,41	4,2%	27 923 378,68	6,7%	-8 124 885,27	-29,1%
Fornecimentos e Serviços Externos	116 492 597,13	24,9%	108 386 132,53	26,2%	8 106 464,60	7,5%
Gastos com Pessoal	189 444 355,89	40,6%	166 192 496,33	40,1%	23 251 859,56	14,0%
Gastos de depreciação e amortização	83 551 599,71	17,9%	75 000 283,92	18,1%	8 551 315,79	11,4%
Imparidade/perdas	482 546,11	0,1%	1 613 986,69	0,4%	-1 131 440,58	-70,1%
Variações nos inventários da produção	2 775 982,59	0,6%	68 809,19	0,0%	2 707 173,40	3934,3%
Aumentos/reduções de justo valor			22 799,26	0,0%	-22 799,26	-100,0%
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas/reversões)	186 512,97	0,0%			186 512,97	
Outros gastos e perdas	24 824 386,12	5,3%	9 629 872,35	2,3%	15 194 513,77	157,8%
Imposto sobre o rendimento			354 405,73	0,1%	-354 405,73	-100,0%
Gastos e perdas por juros e outros encargos	902 660,71	0,2%	472 999,22	0,1%	429 661,49	90,8%
Total	467 033 770,46	100,0%	414 206 676,39	100,0%	52 827 094,07	12,8%

A variação de 13% verificada nos gastos incorridos pelo Grupo Município do Porto é influenciada pelos aumentos verificados nas rubricas, dos gastos com o pessoal (23,3 milhões de euros), outros gastos e perdas (15,2 milhões de euros), gastos de depreciações e amortizações (8,6 milhões de euros) e fornecimentos e serviços externos (8,1 milhões de euros) entre outros.

Os gastos com pessoal representam 40,6% dos gastos do Grupo Consolidado, que compara com os 34,9% do Município. Para esta rubrica concorrem também os gastos relativos a remunerações a liquidar, que compreende a estimativa dos montantes relativos aos direitos adquiridos pelos trabalhadores relativamente a férias e subsídio de férias.

O acréscimo verificado nas transferências e subsídios concedidos é influenciado pelo Município decorrente das transferências para as Freguesias, para os Agrupamentos escolares, no âmbito da descentralização de competências na área da educação, para famílias e outros apoios diversos, nomeadamente os apoios para ação social, no âmbito da intervenção social e promoção da saúde e ainda, no domínio das ações de interesse cultural e turístico.

Os fornecimentos e serviços externos e os outros gastos e perdas apresentam um acréscimo, com origem nas rubricas alimentação-refeições confeccionadas pelo Município, conservação e manutenção, e ainda rendas e alugueres, cujo detalhe consta na nota 31.

Nos gastos com o pessoal contribuíram para o aumento as medidas de valorizações remuneratórias dos trabalhadores em funções públicas, aplicadas no ano 2023.

Destaca-se, ainda, as alterações de posicionamento remuneratório pela obtenção de 10 pontos resultantes da avaliação do desempenho (SIADAP), o acréscimo da atualização dos suplementos remuneratórios resultantes das valorizações remuneratórias ocorridas em 2023, bem como outros suplementos e prémios ao nível dos serviços remunerados da Polícia Municipal, pelo Município.

Os outros gastos e perdas estão influenciados pelos reembolsos de operações urbanísticas, e pela aplicação da prescrição da dívida, indemnizações pagas e correções de exercícios anteriores por influência da entidade consolidante, ainda decorrente dos efeitos do impacto fiscal da harmonização de critérios em termos de ativos fixos tangíveis, nomeadamente na empresa STCP, E.I.M., SA.

Q. 6 – Rendimentos Consolidados

Un.: euros

Descrição	31/12/2023		31/12/2022		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	22-21	%
Impostos, contribuições e taxas	209 638 498,81	43,4%	188 255 764,39	42,4%	21 382 734,42	11,4%
Vendas	22 331 676,59	4,6%	21 805 237,15	4,9%	526 439,44	2,4%
Prestações de serviços e concessões	130 803 739,86	27,1%	115 204 703,54	25,9%	15 599 036,32	13,5%
Rendimentos imputados de entid. controladas, associadas	878 930,19	0,2%	819 417,29	0,2%	59 512,90	7,3%
Transferências e subsídios obtidos	69 892 281,04	14,5%	74 943 922,32	16,9%	-5 051 641,28	-6,7%
Trabalhos para a própria entidade	3 668 292,69	0,8%	931 288,07	0,2%	2 737 004,62	293,9%
Provisões do período	4 818 702,21	1,0%	5 676 403,70	1,3%	-857 701,49	-15,1%
Outros rendimentos	39 687 737,16	8,2%	36 103 224,68	8,1%	3 584 512,48	9,9%
Imposto sobre o rendimento	727 088,71	0,2%			727 088,71	
Aumentos/reduções de justo valor	34 810,64	0,0%			34 810,64	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	591 172,21	0,1%	219 641,37	0,0%	371 530,84	169,2%
Total	483 072 930,11	100,0%	443 959 602,51	100,0%	39 113 327,60	8,8%

O aumento de 8,8% dos rendimentos obtidos no Grupo Município do Porto que compara com o do Município de 8,2%, resulta, entre outros, do aumento dos valores de impostos, contribuições e taxas (21,4 milhões de euros), das prestações de serviços e concessões (15,6 milhões de euros) e de outros rendimentos (3,6 milhões de euros) assim como de trabalhos para a própria empresa (2,7 milhões de euros).

Para o aumento dos impostos, contribuições e taxas destaca-se o aumento do IMT, do IMI e da Derrama. As taxas são influenciadas, em grande medida, pelo comportamento dos rendimentos relacionados com a taxa municipal turística, na entidade Consolidante.

Para o impacto positivo das prestações de serviços e concessões contribuiu a STCP, E.I.M, S.A, nomeadamente no que respeita a títulos de transporte cujo rendimento em 2023 foi de 40,9 milhões de euros que compara com 36,8 milhões de euros em 2022, as Águas e Energia do Porto, E.M. S.A. na componente Água - Abastecimento Público e Saneamento Básico e a EMAP E.M. S.A. decorrente das tarifas de gestão de Resíduos Urbanos.

4. Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas

O presente Relatório de Contas Consolidadas, será enviado pelo órgão executivo durante o mês de junho ao órgão deliberativo, para apreciação em consonância com o estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

5. Demonstrações Orçamentais Consolidadas

De acordo com o disposto na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, para a elaboração das demonstrações orçamentais consolidadas, procedeu-se à consolidação orçamental através do método da simples agregação, tendo-se incluído no perímetro de consolidação as seguintes empresas:

- Município do Porto
- GO Porto, EM;
- DomusSocial, EM;
- Ágora, EM;
- Porto Vivo, SRU, EM;
- STCPS.

O método da consolidação simples traduz-se na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.

Q. 7 – Disponibilidades do grupo do Município do Porto

Un.: euros

Entidade	Caixa e depósitos	
	31/12/2023	31/12/2022
Município do Porto	66 957 125	74 321 339
GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM	6 607 763	7 411 712
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.ª	1 387 443	1 766 736
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM S.A.	7 295 513	7 057 547
Porto Vivo, SRU - Sociedade Reabilitação Urbana do Porto, EM, S.A.	3 138 571	6 354 598
STCP Serviços- Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda	4 973 224	4 504 017,00
Subtotal entidades pertencentes ao perímetro orçamental	90 359 639	101 415 949
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	3 973 661	5 633 938
CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	8 721 506	9 963 393
Associação Porto Digital	909 103	131 895
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A	9 122 933	13 382 358
Subtotal entidades fora do perímetro orçamental	22 727 203	29 111 584
Total	113 086 842	130 527 533

5.1. Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas

As demonstrações orçamentais consolidadas do Grupo Consolidado do Município do Porto foram elaboradas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e define as novas normas relativas à consolidação de contas para a Administração Pública, concretamente a NCP 26, onde é definido o perímetro e método de consolidação orçamental. De acordo com a NCP 26 no seu parágrafo 22 a 24, o perímetro de consolidação das Administrações Públicas compreende as entidades que em cada período contabilístico integrem o Orçamento do Estado. No caso da Administração Local, o perímetro de consolidação será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento ao Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

A NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental (“NCP 26”) define que as demonstrações orçamentais consolidadas devem ser preparadas através da combinação das demonstrações orçamentais das entidades que compõem o perímetro de consolidação, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos.

O parágrafo 26 da NCP 26 estabelece que, para efeitos de consolidação, as demonstrações orçamentais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação devem ser preparadas na mesma base contabilística, no caso a base de caixa modificada.

5.2. Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental

Un.:euros

Rubrica	Recebimentos	31/12/2023	31/12/2022
	Saldo da Gerência Anterior	101 415 948,57	115 626 232,28
RI01	Operações Orçamentais [1]	88 493 774,54	102 207 334,55
RI02	Devolução do saldo oper. Orçamentais		
RI03	Operações de tesouraria [A]	12 922 174,03	13 418 897,73
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades		
	Receita Corrente	317 195 149,76	274 323 724,66
R1	Receita Fiscal	160 956 304,15	145 248 758,59
R11	Impostos diretos	160 956 304,15	145 248 758,59
R12	Impostos indiretos		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	47 345 170,13	34 418 071,41
R4	Rendimentos de propriedade	14 570 192,16	14 534 127,89
R5	Transferências e subsídios correntes	63 297 096,87	57 187 823,74
R51	Transferências correntes	61 833 901,83	57 187 823,74
R511	Administrações Públicas	61 564 135,25	54 061 911,56
R5111	Administração Central - Estado Português	58 146 435,38	53 883 292,77
R5112	Administração Central . Outras entidades	44 359,83	124 178,16
R5113	Segurança Social		
R5114	Administração Regional		
R5115	Administração Local	3 373 340,04	54 440,63
R512	Exterior - EU	269 766,58	3 125 912,18
R513	Outras		
R52	Subsídios correntes	1 463 195,04	
R6	Venda de bens e serviços	29 379 837,15	21 896 854,07
R7	Outras receitas correntes	1 646 549,30	1 038 088,96
	Receita de Capital	17 156 599,12	6 692 963,50
R8	Venda de bens de investimento	14 460 681,06	1 705 380,43
R9	Transferências e subsídios de capital	2 620 570,78	4 884 348,32
R91	Transferências de Capital	2 620 570,78	4 884 348,32
R911	Administrações Públicas	2 579 340,60	4 882 741,33
R9111	Administração Central - Estado Português	2 579 340,60	4 882 741,33
R9112	Administração Central - Outras entidades		
R9113	Segurança Social		
R9114	Administração Regional		
R9115	Administração Local		
R912	Exterior - EU	41 230,18	1 606,99
R913	Outras		
R92	Subsídios de Capital		
R10	Outras receitas de capital	75 347,28	103 234,75
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	9 493 749,51	2 671 981,30
RA04	Receita efetiva [2]	343 845 498,39	283 688 669,46
	Receita não efetiva [3]	502 579,28	3 823 446,11
R12	Receita com ativos financeiros	502 579,28	21 791,67
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	3 801 654,44
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	432 841 852,21	389 719 450,12
ROT1	Operações de tesouraria [B]	9 043 117,55	8 555 363,76

Rubrica	Pagamentos	31/12/2023	31/12/2022
	Despesa Corrente	311 607 381,38	275 912 036,95
D1	Despesas com o pessoal	122 623 204,80	105 310 275,05
D11	Remunerações Certas e Permanentes	90 225 174,95	77 420 455,42
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	5 470 944,35	4 918 245,91
D13	Segurança Social	26 927 085,50	22 971 573,72
D2	Aquisição de bens e serviços	128 918 958,92	116 145 316,37
D3	Juros e outros encargos	670 768,74	183 753,38
D4	Transferências e Subsídios Correntes	54 916 304,06	49 159 203,89
D41	Transferências Correntes	20 927 044,61	20 748 156,58
D411	Administrações Públicas	10 598 772,78	9 173 395,36
D4111	Administração Central - Estado Português	4 870 731,68	2 849 870,72
D4112	Administração Central - Outras entidades		
D4113	Segurança Social		
D4114	Administração Regional		
D4115	Administração Local	5 728 041,10	6 323 524,64
D412	Entidades do Setor não Lucrativo	6 182 064,92	5 205 035,49
D413	Famílias	413 439,19	2 936 836,41
D414	Outras	3 732 767,72	3 432 889,32
D42	Subsídios correntes	33 989 259,45	28 411 047,31
D5	Outras despesas correntes	4 478 144,86	5 113 488,26
	Despesa de Capital	35 066 610,38	17 785 609,28
D6	Aquisição de bens de capital	31 014 782,54	13 775 337,70
D7	Transferência e subsídios de capital	3 453 527,19	3 305 096,58
D71	Transferências de Capital	3 453 527,19	3 305 096,58
D711	Administrações Públicas		
D7111	Administração Central - Estado Português		
D7112	Administração Central - Outras entidades		
D7113	Segurança Social		
D7114	Administração Regional		
D7115	Administração Local		
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	1 040 689,34	958 297,73
D713	Famílias		
D714	Outras	2 412 837,85	2 346 798,85
D72	Subsídios de Capital		0,00
D8	Outras Despesas de capital	598 300,65	705 175,00
DA03	Despesa efetiva [5]	346 673 991,76	293 697 646,23
	Despesa não efetiva [6]	9 259 667,28	7 528 029,35
D9	Despesa com ativos financeiros	3 489 257,48	2 028 029,35
D10	Despesa com passivos financeiros	5 770 409,80	5 500 000,00
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	355 933 659,04	301 225 675,58
DOT1	Operações de tesouraria [C]	11 917 641,39	9 052 087,46
	Saldo para a gerência seguinte	86 955 843,36	101 415 948,57
DA07	Operações orçamentais [8]= [4]-[7]	76 908 193,17	88 493 774,54
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	10 047 650,19	12 922 174,03
DA09	Saldo Global [2] - [5]	-2 828 493,37	-10 008 976,77
DA10	Despesa Primária	346 003 223,02	293 513 892,85
DA11	Saldo Corrente	5 587 768,38	-1 588 312,29
DA12	Saldo de Capital	-17 910 011,26	-11 092 645,78
DA13	Saldo Primário	-2 157 724,63	-9 825 223,39
DA14	Receita total [1]+ [2] + [3]	432 841 852,21	389 719 450,12
DA15	Despesa total [5] + [6]	355 933 659,04	301 225 675,58

5.3. Demonstração Consolidada de direitos e obrigações por naturezas

Un.: euros

Liquidações	31/12/2023	31/12/2022
Receita Corrente	34 795 510,69	36 791 914,31
Receita Fiscal		
Impostos diretos		
Impostos indiretos		
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
Taxas, multas e outras penalidades	20 984 628,11	20 630 493,87
Rendimentos de propriedade	996 512,76	917 299,48
Transferências e subsídios correntes	74 660,31	6 220,00
Transferências correntes	61 329,02	
Administrações Públicas	61 329,02	3 720,00
Administração Central - Estado Português		
Administração Central . Outras entidades		
Segurança Social		
Administração Regional		
Administração Local		
Exterior - EU	13 331,29	2 500,00
Outras	300 953,76	
Subsídios correntes		
Venda de bens e serviços	12 090 049,87	14 505 264,16
Outras receitas correntes	649 659,64	732 636,80
Receita de Capital	-1 001 200,36	-2 086 875,40
Venda de bens de investimento	-1 155 603,56	-2 091 265,57
Transferências e subsídios de capital		
Transferências de Capital		
Administrações Públicas		
Administração Central - Estado Português		
Administração Central - Outras entidades		
Segurança Social		
Administração Regional		
Administração Local		
Exterior - EU		
Outras		
Subsídios de Capital		
Outras receitas de capital	154 403,20	4 390,17
Reposições não abatidas aos pagamentos	2 284 169,05	1 265 183,35
Receita efetiva [2]	36 078 479,38	35 970 222,26
Receita não efetiva [3]		
Receita com ativos financeiros		
Receita com passivos financeiros		
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	36 078 479,38	35 970 222,26

Un.: euros

Obrigações	31/12/2023	31/12/2022
Despesa Corrente	4 568 583,04	5 225 251,31
Despesas com o pessoal	1 802 347,44	1 579 534,69
Remunerações Certas e Permanentes	1 515 944,97	1 347 255,26
Abonos Variáveis ou Eventuais	97 950,71	90 007,77
Segurança Social	188 451,76	142 271,66
Aquisição de bens e serviços	2 646 614,71	3 444 702,81
Juros e outros encargos	0	2,00
Transferências e Subsídios Correntes	118 725,61	194 706,31
Transferências Correntes	82 408,10	76 122,53
Administrações Públicas		2 375,00
Administração Central - Estado Português		2 375,00
Administração Central - Outras entidades		
Segurança Social		
Administração Regional		
Administração Local		
Entidades do Setor não Lucrativo	6 500,00	48 763,83
Famílias	970,08	4 521,00
Outras	36 317,51	20 462,70
Subsídios correntes		118 583,78
Outras despesas correntes	895,28	6 305,50
Despesa de Capital	162 500,42	219 644,23
Aquisição de bens de capital	162 500,42	219 644,23
Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00
Transferências de Capital		
Administrações Públicas		
Administração Central - Estado Português		
Administração Central - Outras entidades		
Segurança Social		
Administração Regional		
Administração Local		
Entidades do Setor não Lucrativo		
Famílias		
Outras		
Subsídios de Capital		
Outras Despesas de capital		
Despesa efetiva [5]	4 731 083,46	5 444 895,54
Despesa não efetiva [6]		
Despesa com ativos financeiros		
Despesa com passivos financeiros		
Soma [7]=[5]+[6]	4 731 083,46	5 444 895,54

6. Demonstrações Financeiras consolidadas

6.1. Balanço Consolidado

Un.: euros

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	
		31-12-2023	31-12-2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 750 686 298,32	1 682 414 764,47
Propriedades de investimento	8	77 077 729,51	62 083 525,22
Ativos intangíveis	3	3 240 142,37	2 810 293,19
Participações financeiras	18	14 293 877,71	15 119 858,29
Diferimentos		35 625,00	
Outros ativos financeiros		5 212 162,31	4 478 489,32
Ativos por impostos diferidos		16 816 084,89	14 129 703,91
Outras contas a receber	24	11 198 283,03	14 306 690,56
		1 878 560 203,14	1 795 343 324,96
Ativo corrente			
Inventários	10	5 259 444,46	7 917 870,19
Ativos biológicos	11	258 214,91	223 615,57
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23	70 829,02	3 720,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		24 600 916,71	21 415 439,21
Estado e outros entes públicos	25	7 845 655,11	4 672 805,82
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	24	144 568 868,49	143 788 028,24
Diferimentos	26	2 675 749,50	1 964 409,80
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros		9 000 000,00	12 000 000,00
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	113 086 841,71	130 527 532,62
		307 366 519,91	322 513 421,45
Total do Ativo		2 185 926 723,05	2 117 856 746,41
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		1 114 466 898,00	1 114 466 898,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	27	16 431 762,25	15 127 171,86
Resultados transitados	27	394 238 534,72	352 148 972,93
Ajustamentos em ativos financeiros	27	2 106 197,79	1 991 849,47
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	27	354 203 513,93	297 733 855,05
Resultado líquido do período		18 776 285,53	32 257 167,91
Total do Património Líquido do Grupo Consolidado		1 900 223 192,22	1 813 725 915,22
Interesses que não controlam	27	50 131 838,76	48 820 749,61
Total do Património Líquido		1 950 355 030,98	1 862 546 664,83
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	37 637 856,65	46 537 671,66
Financiamentos obtidos	7	18 382 711,93	25 421 711,15
Diferimentos	26	32 887 307,66	32 956 385,96
Passivos por impostos diferidos		6 776 937,66	6 874 106,09
Outras contas a pagar	30	32 151 197,15	38 377 060,18
		127 836 011,05	150 166 935,04
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	23	164 693,01	655 773,06
Fornecedores	28	13 079 165,93	15 507 703,73
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	29	2 019 556,08	581 603,18
Estado e outros entes públicos	25	6 264 545,68	6 006 316,21
Financiamentos obtidos	7	2 905 281,67	5 051 452,20
Fornecedores de investimentos	28	140 698,19	172 952,32
Outras contas a pagar	30	55 844 309,21	54 175 355,19
Diferimentos	26	27 317 431,25	22 991 990,65
		107 735 681,02	105 143 146,54
Total do Passivo		235 571 692,07	255 310 081,58
Total do Património Líquido e Passivo		2 185 926 723,05	2 117 856 746,41

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

6.2. Demonstração Consolidada de Resultados por naturezas

Un.:euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	SNC-AP	
		31-12-2023	31-12-2022
Impostos, contribuições e taxas	14	209 638 498,81	188 255 764,39
Vendas	13	22 331 676,59	21 805 237,15
Prestações de serviços e concessões	13	130 803 739,86	115 204 703,54
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	14	878 930,19	819 417,29
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	69 892 281,04	74 943 922,32
Variações nos inventários da produção	14	-2 775 982,59	-68 809,19
Trabalhos para a própria entidade	14	3 668 292,69	931 288,07
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-19 798 493,41	-27 923 378,68
Fornecimentos e serviços externos	31	-116 492 597,13	-108 386 132,53
Gastos com pessoal	32	-189 444 355,89	-166 192 496,33
Transferências e subsídios concedidos	33	-28 574 635,82	-24 541 512,49
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		-22 816,53	-21 268,46
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-186 512,97	-471 657,72
Provisões (aumentos/reduções)	15	4 818 702,21	5 676 403,70
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		-25 539,16	-32 113,79
Aumentos/reduções de justo valor		34 810,64	-22 799,26
Outros rendimentos	14	39 687 737,16	36 103 224,68
Outros gastos		-24 824 386,12	-9 629 872,35
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		99 609 349,57	106 449 920,34
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5,8	-83 551 599,71	-75 000 283,92
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		-434 190,42	-1 088 946,72
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		15 623 559,44	30 360 689,70
Juros e rendimentos similares obtidos	13	591 172,21	219 641,37
Juros e gastos similares suportados		-902 660,71	-472 999,22
Resultados antes de impostos		15 312 070,94	30 107 331,85
Imposto sobre o rendimento		727 088,71	-354 405,73
Resultado líquido do período		16 039 159,65	29 752 926,12
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital Grupo Município do Porto		18 776 285,53	32 257 167,91
Interesses que não controlam		-2 737 125,88	-2 504 241,79
		16 039 159,65	29 752 926,11

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

6.3. Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido

Un.:euros

Descrição	NOTAS	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Realizado	Outros instrumentos do património líquido	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total		
Posição em 31 de dezembro de 2022: (1)		1 114 466 898,00	0,00	15 127 171,86	0,00	0,00	352 148 972,93	1 991 849,47	0,00	297 733 855,05	32 257 167,91	1 813 725 915,22	48 820 749,61	1 862 546 664,83
Primeira adoção de novo referencial contabilístico (2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Posição no início do período, a 1 de janeiro de 2023 (3)=(1)+(2)		1 114 466 898,00	0,00	15 127 171,86		0,00	352 148 972,93	1 991 849,47	0,00	297 733 855,05	32 257 167,91	1 813 725 915,22	48 820 749,61	1 862 546 664,83
Alterações no período (perímetro)														0,00
Efeitos de transição para o SNC-AP														0,00
Alterações de políticas contabilísticas														0,00
Aplicação do resultado líquido do período anterior	27			1 304 590,39			30 952 577,52				-32 257 167,91			0,00
Realização do excedente de revalorização														0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações														0,00
Transferências e subsídios de capital	27													0,00
Correção de erros materiais														0,00
Subscrições de prémios de emissão														0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	27						11 136 984,27	114 348,32		56 469 658,88		67 720 991,47	4 048 215,03	71 769 206,50
(4)		0,00	0,00	1 304 590,39	0,00	0,00	42 089 561,79	114 348,32	0,00	56 469 658,88	-32 257 167,91	67 720 991,47	4 048 215,03	71 769 206,50
Resultado Líquido do Período (5)											18 776 285,53	18 776 285,53	-2 737 125,88	16 039 159,65
Resultado Integral (6)=(4)+(5)											-13 480 882,38	86 497 277,00	1 311 089,15	87 808 366,15
Operações com detentores de capital no período														0,00
Realizações de capital/património														0,00
Entradas para cobertura de perdas														0,00
Outras operações (7)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição em 31 de dezembro de 2023: (8)=(3)+(4)+(5)+(7)		1 114 466 898,00	0,00	16 431 762,25	0,00	0,00	394 238 534,72	2 106 197,79	0,00	354 203 513,93	18 776 285,53	1 900 223 192,22	50 131 838,76	1 950 355 030,98

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

6.4. Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Un.:euros

Rubricas	NOTAS	SNC-AP	
		31-12-2023	31-12-2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		145 891 259,75	120 978 295,90
Recebimentos de contribuintes		197 842 702,59	171 597 750,71
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		58 474 254,18	57 634 470,16
Recebimentos de utentes		5 989 805,65	4 639 431,57
Pagamentos a fornecedores		-204 786 753,33	-203 974 276,89
Pagamentos ao pessoal		-177 017 596,17	-151 808 850,84
Pagamentos de transferências e subsídios		-17 975 222,72	-15 469 434,83
Pagamentos de prestações sociais		-44 000,00	
Caixa gerado pelas operações		8 374 449,95	-16 402 614,22
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-1 740 802,47	-953 892,07
Outros recebimentos/pagamentos		23 815 579,01	32 947 080,70
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		30 449 226,49	15 590 574,41
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-64 710 864,65	-26 904 430,37
Ativos intangíveis		-2 378 639,82	-2 472 728,64
Propriedades de investimento		-11 421 144,08	-963 229,49
Investimentos financeiros		-25 051 814,38	-12 653 556,28
Outros ativos		-57 545,48	-52 461,55
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		17 837 528,11	15 506 030,56
Ativos intangíveis		99,99	2 466,14
Propriedades de investimento		489 860,33	242 429,76
Investimentos financeiros		27 188 677,09	30 980,73
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		14 248 235,30	6 036 385,45
Transferências de capital		1 000 000,00	1 024 900,00
Juros e rendimentos similares		289 703,90	159 052,61
Dividendos		511 365,05	83 539,44
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-42 054 538,64	-19 960 621,64
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		709 289,90	4 820 028,85
Cobertura de prejuízos		4 218 445,32	3 895 399,78
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-9 907 401,98	-8 842 770,23
Juros e gastos similares		-855 715,92	-229 039,40
Outras operações de financiamento			-169 394,60
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-5 835 382,68	-525 775,60
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-17 440 694,83	-4 895 822,83
Caixa e seus equivalente em 31 de dezembro de 2022		130 527 532,62	135 383 422,71
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			0,00
Efeito das diferenças de câmbio		3,92	-12,76
Alteração do perímetro de consolidação		39 945,50	39 945,50
Caixa e seus equivalentes no início do período		130 527 532,62	135 383 422,71
Caixa e seus equivalentes no fim do período		113 086 841,71	130 527 532,62
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		130 527 532,62	135 383 422,71
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		130 527 532,62	135 383 422,71
De execução orçamental		119 332 607,79	102 808 465,54
De operações de tesouraria		11 194 924,83	4 329 432,17
Caixa e seus equivalentes no fim do período		113 086 841,71	130 527 532,62
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		113 086 841,71	130 527 532,62
De execução orçamental		100 213 891,78	119 332 607,79
De operações de tesouraria		12 872 949,93	11 194 924,83

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

6.5. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

Introdução

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, permite estabelecer os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentar a harmonização contabilística, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

O Município do Porto apresenta demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2023.

A obrigatoriedade de consolidar decorre do n.º 1, do artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o qual estipula que *“sem prejuízo dos documentos de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”*.

Considerando que a consolidação de contas deve permitir proceder à comparação da informação numa perspetiva intertemporal, bem como com outros setores e com outras jurisdições, as presentes demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com o SNC-AP, publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual e as normas de contabilidade pública.

De acordo com a NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas, sem prejuízo dos princípios contabilísticos legalmente estabelecidos, a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas das administrações públicas que compõem o setor público administrativo devem pautar-se, em especial, pelo conjunto de princípios aplicados pela entidade consolidante, o qual deve assegurar, designadamente, a relevância e materialidade, a fiabilidade, a neutralidade, a plenitude, a comparabilidade espacial e temporal e a representação fidedigna da informação nelas contidas.

Desta forma, o Município do Porto, para a consolidação de contas, adota os seguintes métodos de consolidação:

- a) **Método de consolidação integral** que consiste na integração no balanço, na demonstração de resultados por naturezas e no mapa de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas;
- b) **Método de equivalência patrimonial** que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

As contas consolidadas do grupo público do Município do Porto apresentam, em 2023, a contabilização da participação em entidades consolidadas, em conformidade com os métodos atrás apresentados, utilizando-se o método de consolidação integral nas entidades controladas pelo município a 100%, conforme previsto na NCP 22 e o método de equivalência patrimonial nas entidades onde o município exerce influência significativa, conforme previsto na NCP 23 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.

As entidades consolidadas aplicaram nas suas contas individuais o SNC-AP, com exceção da Porto Ambiente, EM, da CMPEAE, EM, da Associação Porto Digital, e da STCP, E.I.M, S.A., que aplicaram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), publicado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com as respetivas alterações, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas.

Assim, as entidades às quais é aplicado o método integral de consolidação, devem converter os seus próprios critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo público, de forma a garantir a homogeneização da informação.

As notas do presente Anexo incluem a divulgação de informação financeira sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo e o mapa da dívida bruta consolidada, conforme exigido pelo nº 7, do artigo 75.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

A NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras requer um conjunto de divulgações a efetuar neste ano, as quais passamos a apresentar.

Conforme definido na NCP 1, as notas são apresentadas considerando a sequência numérica indicada no “Modelo de notas explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras” incluído na referida norma.

As notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras consolidadas, não serão apresentadas, mantendo-se, contudo o número de ordem das que forem utilizadas, conforme definido na NCP 1 até à nota 22, e na medida em que a numeração tem correspondência com o número da respetiva NCP.

Nota 0 – Adoção pela primeira vez do SNC-AP – divulgação transitória

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são, apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Na adoção pela primeira vez deste referencial contabilístico, o Município preparou o balanço consolidado de abertura com referência à data de início da transição, 1 de janeiro de 2020. Neste processo de transição foi necessário:

- i)* reconhecer todos os ativos e passivos, cujo reconhecimento seja exigido pelas NCP;
- ii)* reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas NCP;
- iii)* reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) numa categoria, mas de acordo com as NCP pertencem a outra categoria, no caso da empresa consolidante;
- iv)* aplicar as NCP na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos resultantes da alteração das políticas contabilísticas decorrentes da transição do POCAL para o SNC-AP foram reconhecidos no saldo de resultados transitados com referência a 1 de janeiro de 2020.

A IPSAS 33.36 estabelece um “período de transição opcional de três anos” durante o qual, na adoção pela primeira vez e em situações fundamentadas e divulgadas, pode estar isento de reconhecer e / ou mensurar ativos ou passivos específicos no período de três anos após a data de início da adoção do novo normativo. De acordo com a IPSAS 33.38, quando se encontram reconhecidos os ativos e / ou passivos, não é necessário alterar políticas contabilísticas no que diz respeito à mensuração até expirar o referido período.

Reconhecendo a importância da Contabilidade de Gestão, no sentido de obter uma melhor informação que contribua para reforçar a otimização de recursos internos, o Município tem trabalhado para aperfeiçoar o apuramento de custos nesta área, agora no âmbito do SNC-AP, em vigor desde janeiro de 2020, nomeadamente no que se refere aos requisitos específicos do

parágrafo 37 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27, que define divulgações específicas para as autarquias locais.

Desde 2020 para cá, para além da implementação do SNC-AP, o Município mudou de sistema informático de suporte financeiro, que se encontra em uso desde janeiro de 2022. Esta mudança de sistema informático trouxe desafios vários e, no que respeita ao desenvolvimento da implementação da NCP 27, foi possível concluir os trabalhos de desenvolvimento e parametrização da aplicação informática e assim passar a garantir o tratamento contabilístico do custo como exige a referida norma, a partir de 2023.

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade que controla

Designação da entidade: MUNICÍPIO DO PORTO

Endereço Postal: Praça General Humberto Delgado, 4049-001 Porto

NIF: 501 306 099

Regime financeiro: Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Período de relato: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Tutela: Ministério da Administração Interna

Designação da entidade consolidante: MUNICÍPIO DO PORTO

Sede da entidade consolidante: Praça General Humberto Delgado, 4049 - 001 Porto

Composição do Órgão Executivo:

Presidente: Rui de Carvalho de Araújo Moreira

Vice-Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo

Vereadores efetivos:

Ana Catarina da Rocha Araújo

Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente

Albino Pedro Pereira Baganha

Fernando Paulo Ribeiro de Sousa

Catarina Maria da Costa Santos Cunha Pereira de Abreu

Tiago Barbosa Ribeiro

Município do Porto

Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho
Alberto Amaro Guedes Machado
Mariana Ferreira Ribeiro Macedo
Maria Ilda da Costa Figueiredo
Sérgio Augusto Leite Aires

Composição do Órgão Deliberativo:

Presidente: Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo
1ª. Secretária: Maria Isabel Helbling Menéres Campos
2º. Secretário: Carla Maria Pereira Afonso Leitão

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Em conformidade com o previsto na NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas, não foram excluídas do processo de consolidação, quaisquer entidades em que se verifiquem as condições de controlo.

Recursos Humanos: O número de efetivos do grupo consolidado, em 31 de dezembro de 2023 totaliza 7 597 efetivos distribuído conforme quadro infra.

Entidade	N.º Colaboradores
Município do Porto	4.363
GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM	47
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M	151
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM S.A.	321
CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	576
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	711
Porto Vivo, SRU - Sociedade Reabilitação Urbana do Porto, EM, S.A.	42
Associação Porto Digital	50
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A	1.324
STCP Serviços- Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda	12
Total	7.597

1.1.1 Caracterização das entidades consolidadas a 31 de dezembro de 2023

Entidades controladas:

GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM

NIF: 505 037 238

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Albino Pedro Pereira Baganha

Vice-presidente: Cátia Andrade Meirinhos

Vogal: Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

NIF: 505 037 700

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Albino Pedro Pereira Baganha

Vice-presidente: Filipa Alexandra Dias Pereira de Sousa Melo Tavares

Vogal: João André Gomes Gonçalves Sendim

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.

NIF: 507 718 640

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Ana Catarina da Rocha Araújo

Administradora Executiva: Ester Maria dos Reis Gomes da Silva.

Administrador Executivo: Alfredo César Vasconcellos Navio

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM

NIF: 507 718 666

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões Almeida Araújo

Administradora Executiva: Ana de Campos Cabral de Noronha e Meneses

Administrador Executivo: Ruben Gabriel Teixeira Fernandes.

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM., SA.

NIF: 514280956

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões Almeida Araújo

Vice-presidente: Luís André Fernandes Bragança de Assunção

Vogal: Maria Helena de Amaral Arcos Vilasboas Tavares

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística.

Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, EM, SA

NIF: 506 866 432

Composição do Conselho de Administração:

Presidente Executivo: Albino Pedro Pereira Baganha

Vice Presidente: Raquel Sofia Guimarães Matos Maia

Vogal: Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Associação Porto Digital

NIF: 506 838 730

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo

Administrador Executivo: Paulo Filipe Gonçalves Calçada

Administrador não executivo: Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes

Administrador não executivo: Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes

Administrador não executivo: Pedro Miguel Alves Brandão

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (SNC – ESNL).

Sociedade de Transportes Coletivos do Porto - STCP, E.I.M, S.A.

NIF: 500 246 467

Composição do Conselho de Administração:

Presidente Executivo: Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

Vogal Executivo: Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva

Vogal Executiva: Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística.

STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.

NIF: 505 246 473

Composição do Conselho de Gerência:

Maria Teresa Stanislau de Almeida Domingues

José Paulo de Jesus Ferreira

Alberto Amaro Guedes Machado

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Entidades com influência significativa:

Mercado Abastecedor do Porto, SA

NIF: 501 958 630

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Artur Jorge Silva de Sousa Bastos

Vogais: Carlos Manuel Pinto Correia do Lago

Susana Patricia Ferreira Azevedo

José Augusto Lambertine de Sousa

Paula de Carvalho Oliveira

João Antonio Pereira da Silva

José Fernando da Silva Hora Santos

Paula Alexandra de Pinho Ferreira Pinto Camelo de Almeida

Laura Maria Cruz da Rocha

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC – Sistema de Normalização Contabilística.

Adeporto – Agência de Energia do Porto

NIF: 507 886 550

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo

Vice Presidente: Maria Manuela de Carvalho Alvares

Vogal Administrativo Executivo: Rui Miguel da Silva Alves Pimenta

Vogais: Fernando António Ferreira Leite

Marta Moreira de Sá Peneda

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC – ESNL).

Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, administrado pela Fund Box, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA.

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Contabilístico dos Fundos de Investimento Imobiliário (PCFII).

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido	Obs.	M.C.
Município do Porto	Praça General Humberto Delgado, Porto	Atividades nos seguintes domínios: equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo, policia municipal e cooperação externa.			a)	M.I.
GO Porto - Gestão e Obras do Porto, E.M.	Edifício S. Dinis, Travessa da Bica Velha, n.º 10	Gestão de obras públicas para o Município do Porto e para outras empresas participadas pelo Município, elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto.	MP	100%	b)	M.I.
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M	Rua Monte dos Burgos, 12 - Porto	Promoção do desenvolvimento da cidade do Porto na área da habitação, a gestão do parque de habitação pública municipal, a manutenção e conservação do património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais, bem como a elaboração desenvolvimento e implementação de projetos na área social.	MP	100%	b)	M.I.
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M.S.A.	Rua de Bartolomeu Velho, 648 - Porto	Promoção e desenvolvimento da cultura, da atividade física, desportiva e de animação, bem como a promoção e desenvolvimento de marcas associadas à cidade do Porto, para além das atividades que sejam definidas no âmbito da gestão dos espaços e equipamentos delegados.	MP	100%	b)	M.I.
CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	Rua Barão Nova Sintra, 285 - Porto	Gestão e exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas, do sistema público de águas pluviais, bem como limpeza e desobstrução de linhas de águas, rios e ribeiras urbanas, assim como a sua reabilitação e renaturalização.	MP	100%	b)	M.I.
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM SA	Rua de S. Dinis, 249 - Porto	Gestão dos resíduos urbanos e limpeza do espaço público.	MP	100%	b)	M.I.
Porto Vivo, SRU - Sociedade Reabilitação Urbana do Porto, EM, S.A.	Avenida Fernão de Magalhães, 1862- 9º - Porto	Promover a reabilitação urbana na cidade do Porto	MP	100%	b)	M.I.
Associação Porto Digital	Largo do Dr. Tito Fontes, 15 - Porto	Promover a criação de uma comunidade digital, congregando todos os agentes, no sentido do desenvolvimento sustentado dos eixos sociais, económicos e culturais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem estar dos cidadãos e para a evolução de uma sociedade de informação e do conhecimento, que possa estar ao alcance de todos	MP Outros	80,04% 19,96%		M.I.
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto , E.I.M., S.A.	Avenida Fernão de Magalhães, 1862-13º - Porto	Promover o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de cocorrência nos concelhos limítrofes integrados na Área Metropolitana do Porto.	MP Outros	53,69% 46,31%		M.I.
STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.	Avenida de Fernão de Magalhães, nº 1862, 9º	Promover a mobilidade sustentável, integrando e complementando os vários modos de transporte, tendo o transporte público como a espinha dorsal de uma estratégia de mobilidade integrada e simplificada.	MP Outros	53,69% 46,31%		M.I.
Mercado Abastecedor do Porto, SA	Rua Chaves Oliveira 181 - Porto	Gestão do Mercado Abastecedor da Cidade do Porto.	MP Outros	25,50% 74,50%		M.E.P.
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	Rua Gonçalo Cristóvão, 347, sala 218 - Porto	Contribuir para a utilização racional da energia, para a eficiência energética e gestão ambiental na interface com a energia, aproveitamento dos recursos energéticos e para o alargamento das boas práticas no planeamento, na gestão, na construção e na mobilidade sustentável.	MP Outros	34,58% 65,42%		M.E.P.
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Invesurb	Av.ª Engº Duarte Pacheco Torre 1-11º Sala 2 - Lisboa	Construção e/ou reabilitação de habitações para permuta com o Município, visando a maximização do valor de unidades de participação.	MP Outros	21,48% 78,52%		M.E.P.

a) Entidade consolidante obrigada à elaboração de demonstração financeiras consolidadas (nº1 do art.75º, Lei 73/2013)

b) Entidade controlada a 100% pelo Município do Porto

M.I - Método Integral

M.P. - Metodo Proporcional

M.E.P. - Método Equivalência Patrimonial

Caraterização das entidades participadas incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral.

Entidade	Ativo	Passivo	Património Líquido	Resultado Líquido do Período	N.º de Trabalhadores a 31-12-2023	Motivo de inclusão no perímetro de consolidação
Município do Porto	1 950 097 193	113 117 440	1 836 979 753	14 603 851	4 363	Entidade consolidante
Gestão e Obras do Porto, EM	7 646 998	6 291 948	1 355 051	33 284	47	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM	9 981 489	8 680 587	1 300 902	14 220	151	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.	12 049 554	9 015 342	3 034 213	22 052	321	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, E.M.	200 227 510	44 906 787	155 320 723	6 330 118	576	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	14 638 845	8 879 386	5 759 460	216 276	711	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, SA	30 138 746	11 102 840	19 035 906	1 163 324	42	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Associação Porto Digital	7 907 375	4 079 745	3 827 630	-118 114	50	Empresa Municipal detida a 80,04%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.	187 246 003	41 589 420	145 656 583	-13 204	1 324	Empresa Municipal detida a 53,69%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.	6 377 801	6 336 888	40 913	0	12	Empresa detida a 100% pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.

Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	% do capital detido em 2023	Obs.
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	Estádio do Dragão, Via Futebol Clube do Porto, Entrada Nascente, Porta 15, Piso 3	Clube de futebol.	0,2%	b);c)
Sociedade Metro do Porto, S.A.	Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 6º e 7º – Porto	Exploração de um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto	0,0%	a);c)
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	Rua O Primeiro de Janeiro – Porto	Clube de futebol.	1,4%	a);c)
Fundação Casa da Música	Avenida da Boavista, 604 - 610 - Porto	Promoção, fomento, difusão e prossecução de atividades culturais e formativas no domínio da atividade musical	3,1%	a);c)
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica Gestão Industrial	R. Dr. Roberto Frias, 400- Porto	Realização de atividade de inovação e transferência de tecnologia orientada para o tecido industrial	0,7%	b);c)
Águas do Douro e Paiva	Rua de Vilar nº 235, 5º Andar- Porto	Exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Sul e do Grande Porto	13,3%	a);c)
Fundação da Juventude	Palácio das Artes- Fabrica de Talentos, Largo de São Domingos, nº 21, Porto	Formação empreendedorismo e apoio ao Emprego Jovem.	1,4%	a);c)
Fundação Portugal África	Rua de Serralves, 191 - Porto	Realização e incremento de ações de caráter cultural, científico e educacional a desenvolver em Portugal e África	2,6%	a);c)
Fundação de Serralves	Rua D. João de Castro, n.º210, Porto	Promoção de atividades no domínio de todas as artes.	0,3%	a);c)
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C, Lisboa		1,0%	b)

a) dados anteriores a 2023

b) dados de 2023

c) Valorizado ao custo de aquisição

Todas as entidades nas quais o Município do Porto detém uma participação inferior a 20% foram excluídas do perímetro de consolidação, estando a participação financeira das mesmas relevada em termos contabilísticos ao custo de aquisição.

Nas situações em que o valor recuperável se mostrou inferior ao valor contabilístico foram efetuadas, em 2023, as respetivas imparidades no sentido de expressar contabilisticamente essa desvalorização.

1.2.- Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade como Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual e as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Sempre que não seja considerado um referencial de apresentação apropriado e sejam necessárias divulgações adicionais e não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á, supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade pública que estiverem em vigor, ao sistema de Normalização Contabilística e depois, às normas internacionais de contabilidade adotadas na União Europeia, e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Não existiram, no decorrer do exercício económico em relato quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

De referir que as notas indicadas neste Anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. As notas para as quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

Princípios de consolidação

O Município do Porto aplicou a definição de controlo prevista no ponto 4 da NCP 22 – demonstrações financeiras consolidadas, na qual, uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre essa mesma entidade.

Como condições de poder destacam-se, nomeadamente, a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão. Uma entidade tem

poder sobre outra entidade quando detém direitos que lhe conferem num determinado momento a capacidade de orientar as atividades relevantes, ou seja, orientar as políticas financeiras e operacionais de outra entidade. Ainda se salientam como condições de poder, designadamente, o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver a outra entidade, obtendo, assim, um significativo nível de benefícios económicos, ou suportando um significativo nível de obrigações. Presume-se a existência de controlo quando se verifique pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de benefícios:

- a) A faculdade de vetar os orçamentos;
- b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões do órgão de gestão;
- c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com o direito de livre acesso a estes;
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos de outra entidade.

Conforme já foi referido anteriormente, às entidades controladas a 100% pelo Município do Porto, foi aplicado o método de consolidação integral, que consiste na integração no Balanço, na Demonstração de Resultados por Naturezas e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados como interesses minoritários.

Para as entidades nas quais o Município do Porto detém influência significativa, ou seja, uma participação financeira superior a 20% e inferior a 50%, foi aplicado o método da equivalência patrimonial que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Os saldos existentes e transações ocorridas entre as entidades controladas incluídas na consolidação integral foram eliminados, nomeadamente dívidas entre entidades, bem como rendimentos e gastos relativos às operações ocorridas entre as entidades incluídas na consolidação.

De acordo com o ponto 24 da NCP 22, as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração dos ativos e passivos aplicáveis adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são os previstos no SNC-AP, sendo efetuados, quando aplicável, ajustamentos às demonstrações financeiras das entidades controladas de modo a assegurar a conformidade com as políticas contabilísticas do grupo.

Todas as empresas controladas utilizam na preparação das demonstrações financeiras o SNC à exceção da Associação Porto Digital que utiliza o sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (SNC-ESNL), não existindo no processo de reclassificação das contas resultado qualquer necessidade de alteração de critérios de mensuração aplicados.

1.3 Desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição de caixa e seus equivalentes era a seguinte:

Un.:euros

Conta	31/12/2023	31/12/2022
Caixa (geral)	236 609,07	227 034,70
Serviço Emissor de Cobrança	206 317,24	190 502,45
Fundos de caixa	2 435,00	1 365,00
Depósitos bancários à ordem	99 768 530,47	118 913 705,64
Depósitos de garantias e cauções	12 872 949,93	11 194 924,83
	113 086 841,71	130 527 532,62

O valor apresentado em depósitos de garantias e cauções respeita a retenções em numerário e depósitos bancários para garantia da boa execução dos contratos e de procedimentos no âmbito das obras de urbanização e seu licenciamento e no âmbito das empreitadas das Empresas.

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se conforme seguinte:

2.1 – Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos efetuados por cada empresa do grupo, exceto no que respeita ao passivo sobre obrigações de benefícios definidos, contabilizado na empresa mãe e na CMPEAE, EM, o qual é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do grupo e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

As demonstrações financeiras consolidadas que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, serão aprovadas pelo Executivo Municipal, até final de junho, são expressas em Euros, e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas de acordo com as NCP previstas no SNC-AP.

Consistência da apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na sua natureza. Nestas situações, estas alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas no presente anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

Compensação de saldos e transações

Os ativos e passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo

O grupo regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas «Outras contas a receber», «Outras contas a pagar» ou «Diferimentos».

2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas mais relevantes resumem-se como se segue:

Ativos intangíveis (NCP3)

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A amortização calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso. Os ativos intangíveis, apenas são reconhecidos, se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Nos ativos intangíveis gerados internamente, as despesas de desenvolvimento são reconhecidas, sempre que a entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento, iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado, venha a gerar benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas. As despesas de investigação são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Nos ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que é adquirido.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Acordos de concessão de serviços: Concedente (NCP4)

Os ativos construídos, melhorados ou adquiridos pelos concessionários no âmbito de acordos de concessão de serviços, reconhecidos inicialmente ou por reclassificação numa classe de ativos separada, desde que a empresa-mãe, enquanto concedente detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos benefícios ou por outra forma qualquer de interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

No que diz respeito ao controlo do preço, recorrendo supletivamente à norma internacional de contabilidade pública que versa sobre os acordos de concessão de serviços (IPSAS 32), constata-

se que apesar da alínea a) do ponto 9 referir que “*The grantor controls or regulates what services the operator must provide with the asset, to whom it must provide them, and at what price*”, o guia de aplicação da IPSAS 32 providencia informação adicional, que na NCP 4 é omissa, indicando que o controlo ou regulação pode ser efetuada por um regulador em nome do concedente, não sendo nesse caso exigido o controlo total sobre o preço, sendo suficiente que o mesmo seja estabelecido pelo regulador.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Quando se reconhece um ativo de concessão de serviços nas circunstâncias acima descritas, deve reconhecer-se também um passivo. Nos casos em que são disponibilizados ativos já existentes para utilização do concessionário não é reconhecido qualquer passivo, exceto nas circunstâncias em que é proporcionada remuneração adicional pelo concessionário.

A natureza do passivo reconhecido baseia-se na natureza da remuneração trocada entre o concedente e o concessionário. A natureza da remuneração dada pelo concedente ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando relevante, a Lei do contrato.

Assim, para efeitos de determinação da natureza do passivo, releva a forma como se compensa cada concessionário em troca do ativo de concessão de serviços, através de qualquer combinação nos termos seguintes:

- (a) efetuar pagamentos ao concessionário (o modelo do “*passivo financeiro*”), sendo registados estes montantes na rubrica de «Outras contas a pagar»;
- (b) compensar o concessionário por outro meio (o modelo do “*atribuição de um direito ao concessionário*”), por exemplo: dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário, sendo registados estes montantes na rubrica de «Rendimentos diferidos».

No caso da combinação de formas de regulação (“*modelo misto*”), a contabilização segue a divisão do acordo.

Nos casos em que o concessionário pague rendas ao Município e que as mesmas tenham uma natureza variável e dependente do rendimento gerado, como por exemplo de consumos, faz com

que o mesmo tenha a natureza de *revenue sharing*, sendo esse rendimento e o correspondente ativo registados pelo montante efetivamente calculado quando conhecidos os recebimentos variáveis a que o Município tem direito, ultrapassado o fator contingente da utilização e podendo ser mensurado com fiabilidade.

Ativos fixos tangíveis (NCP5)

Na entidade consolidante, a avaliação dos ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2000 (data de transição para o POCAL) foi realizada da seguinte forma:

- i)* os bens imóveis, bens do domínio público e outras infraestruturas foram registados de acordo com o método do custo ou método de mercado.
- ii)* nos restantes bens móveis, utilizou-se como regra, o critério do custo histórico, e, na sua impossibilidade, o método utilizado foi o método comparativo. Este método consistiu em comparar bens já avaliados, com as mesmas características, e assim, reconhecer-lhes o mesmo valor.
- iii)* nos bens móveis em relação aos quais se pode aplicar os dois métodos anteriores, utilizou-se o método do valor de mercado correspondente ao seu valor atual.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2001 até 1 de janeiro de 2020 (data de transição para SNC-AP), pela entidade consolidante, encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas. Já nos restantes ativos fixos tangíveis, adquiridos através de uma transação sem contraprestação, a sua mensuração foi realizada através de uma avaliação segundo critérios técnicos que se adequavam à natureza desses ativos, por entidades externas certificadas, ou através do VPT, e ainda internamente pela Comissão Municipal de Avaliação.

Após 1 de janeiro de 2020, os ativos fixos tangíveis adquiridos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos fixos decorrentes de transações sem contraprestação encontram-se registados pelo seu VPT ou pelo justo valor.

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Os gastos incorridos com renovações e grandes reparações, que aumentem a vida útil dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo, enquanto que as despesas com reparações e manutenções que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data da alienação ou abate, e são registadas na Demonstração dos resultados por natureza nas rubricas de «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

Os terrenos não são depreciáveis. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual.

Locações (NCP6)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Custo dos empréstimos obtidos (NCP7)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos foram capitalizados como parte do custo desses ativos. Considera-se que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar foi determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desse ativo, na medida em que seja provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados. Outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos custos com empréstimos obtidos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

Propriedades de investimento (NCP8)

Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, quando fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e o custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

A mensuração inicial destes ativos quando resultar de uma transação com contraprestação é realizada ao custo de aquisição. Ao invés, caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é o justo valor à data de aquisição.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito, são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, como por exemplo, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito. Caso existam melhorias, em que haja expectativas que gerem benefícios económicos futuros para além dos inicialmente esperados, são capitalizados na rubrica de «Propriedades de investimento».

No caso particular da empresa Porto Vivo, SRU, EM, são efetuadas anualmente avaliações por um perito externo independente, havendo lugar à contabilização de perdas por imparidade quando o valor realizável líquido (que corresponde ao preço de venda estimado menos os custos estimados de acabamento e custos estimados para efetuar a venda) for inferior ao custo de aquisição ou de produção.

Imparidade dos ativos (NCP9)

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados por natureza na rubrica de «Perdas por imparidade».

A quantia recuperável é determinada pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados por natureza, na rubrica de «Reversões de perdas por imparidade» e, efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda tivesse sido registada.

Inventários (NCP10)

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de

inventários são registadas nas rubricas de resultados «Perdas por imparidade em inventários» e «Reversões de perdas por imparidade em inventários». Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado.

Ativos Biológicos (NCP11)

Ativos biológicos são animais ou plantas vivos que resultam de uma atividade agrícola, a qual consiste na gestão por uma entidade, na transformação biológica e da colheita de ativos biológicos com o objetivo de os:

- i)* vender;
- ii)* distribuir gratuitamente ou com retribuição simbólica;
- iii)* converter em produtos agrícolas ou ativos biológicos adicionais para vender ou distribuir gratuitamente ou com retribuição simbólica.

Um ativo biológico deve ser registado pelo seu justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, exceto quando o justo valor não puder ser mensurado com fiabilidade, pois nesse caso, o mesmo deverá ser registado pelo seu custo deduzido de depreciações ou perdas por imparidade acumuladas.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade. Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Transferências e subsídios correntes obtidos:

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não

pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Os passivos contingentes são passivos que, resultando de um acontecimento passado e cujo montante da obrigação pode ser mensurado com fiabilidade, depende da verificação, no futuro, de um acontecimento possível, mas não provável. Nesse sentido, estes passivos são apenas divulgados nas notas anexas, não sendo registados na contabilidade.

Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas.

Instrumentos financeiros (NCP18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo grupo consolidado, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra

entidade; um direito contratual: de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor. A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Créditos a receber:

Os créditos a receber são ativos financeiros, inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Benefícios dos empregados (NCP19)

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo grupo consolidado em troca dos serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

Benefícios a curto prazo dos empregados:

São reconhecidos como um passivo (acréscimo de gasto) os benefícios a curto prazo, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, é reconhecido esse excesso como um ativo (gasto antecipado) na extensão de que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro e como um gasto para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

Benefícios pós-emprego - Planos de benefícios definidos:

As responsabilidades pós-emprego correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente (cálculo actuarial), na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, sendo reconhecida para tal, uma provisão para responsabilidades com pensões.

Mensuração dos investimentos em entidades associadas e empreendimentos conjuntos (NCP21 e NCP 23)

O Município mensura os seus investimentos em entidades associadas e empreendimentos conjuntos de acordo com o método da equivalência patrimonial.

2.3 – Principais pressupostos, julgamentos e estimativas.

As NCP requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos.

Os julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa que o órgão de gestão, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

Neste sentido, os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento materialmente relevante no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos períodos seguintes são as que seguem:

i) Perdas por imparidade:

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do órgão de gestão no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade.

ii) Provisões:

As empresas do grupo consolidado analisam de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

iii) Pressupostos atuariais

A estimativa das responsabilidades por benefícios pós-emprego utiliza pressupostos de natureza demográfica e financeira. A sua variação pode afetar significativamente o montante dessas responsabilidades assim como o resultado líquido do período. São estimadas as taxas de juro, taxas de inflação e recorre-se a tábuas de mortalidade para a realização das estimativas.

iv) Impostos a receber

Na empresa consolidante, a estimativa dos impostos a receber em exercícios futuros, reconhecidos como rendimentos no exercício corrente, foi efetuada com base nos seguintes pressupostos:

- a) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI): informação disponibilizada pela Autoridade Tributária através do portal das finanças.
- b) Derrama: média da cobrança dos últimos 24 meses.
- c) Participação no IVA: como o rendimento de 2023 irá constar no Orçamento de Estado apenas em 2025, a estimativa foi realizada de acordo com a informação reportada através do mapa das transferências para os municípios inscrito no Orçamento de Estado para o ano de 2024, atualizado, tendo em conta a melhor estimativa quanto ao aumento ou redução do consumo para o ano de 2025.

2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo o órgão de gestão procedido à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as atividades de cada entidade, não havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Não foram contudo identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

2.5 – Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível do Grupo no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível, no que diz respeito um cenário de incerteza face ao Conflito Armado na Ucrânia e o seu impacto na economia, qualquer outra alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade destas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

2.6 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospetivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciable, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um de períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

2.7 – Erros materiais de períodos anteriores

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores com exceção do referido na nota 30.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do PCM, publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2015, de 11 de setembro. O quadro seguinte resume por classe, o número de anos de vida útil esperada:

Rubrica	anos de vida útil
Programas de computador e sistemas de informação	1 a 5
Propriedade industrial e intelectual	1 a 5

b) Métodos de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método da linha reta.

c) Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foi o seguinte:

Un.:euros

Rubricas	31/12/2022				31/12/2023			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Projetos de desenvolvimento	584 801,42	207 222,37	0,00	377 579,05	963 731,70	789 733,88	0,00	173 997,82
Programas de computador e sistemas de informação	36 848 400,57	34 836 919,92	0,00	2 011 480,65	39 366 521,47	36 866 038,00	0,00	2 500 483,47
Propriedade industrial e intelectual	271 904,30	123 259,45	0,00	148 644,85	271 904,30	128 159,37	0,00	143 744,93
Outros	150 268,59	94 504,54	0,00	55 764,05	150 268,59	110 958,62	0,00	39 309,97
Ativos intangíveis em curso	216 824,59	0,00	0,00	216 824,59	382 606,18	0,00	0,00	382 606,18
	38 072 199,47	35 261 906,28	0,00	2 810 293,19	41 135 032,24	37 894 889,87	0,00	3 240 142,37

d) Quantia escriturada e variações no período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	Σ
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Projetos de desenvolvimento	377 579,05	378 930,28	0,00				-582 511,51			173 997,82
Programas de computador e sistemas de informação	2 011 480,65	1 876 728,64	643 312,26	0,00	0,00	0,00	-1 813 565,75		-217 472,33	2 500 483,47
Propriedade industrial e intelectual	148 644,85	0,00	0,00				-4 899,92			143 744,93
Outros	55 764,05	0,00	0,00				-16 454,08			39 309,97
Ativos intangíveis em curso	216 824,59	384 497,73	-218 716,14				0,00			382 606,18
	2 810 293,19	2 640 156,65	424 596,12	0,00	0,00	0,00	-2 417 431,26	0,00	-217 472,33	3 240 142,37

d.1) Ativos intangíveis – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes adições:

Un.:euros

RUBRICAS	Adições									Total Σ
	Internas (1)	Compra (2)	Cessão (3)	Transferência ou troca (4)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (5)	Dação em pagamento (6)	Locação financeira (7)	Fusão, cisão, reestruturação (8)	Outras (9)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Projetos de desenvolvimento	0,00	378 930,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378 930,28
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	1 876 728,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 876 728,64
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	384 497,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384 497,73
	0,00	2 640 156,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 640 156,65

As principais adições ocorridas em 2023, prendem-se fundamentalmente com aquisições e renovações de licenças de software, bem como no desenvolvimento de sistemas de informação. Destacam-se, o contrato de manutenção aplicativos: GISA, Locvs, Guia, SMQVU e Geovista- 2º ano, manutenção e suporte do sistema de gestão documental e workflow PortoDoc e K2 manutenção anual de licenças de software, aquisição de novas licenças e aquisição de licenças Software plataforma gestão rede fibra ótica, serviços de manutenção do Licenciamento do Sistema de Gestão de Processos BPM K2 - Plataforma K2, e desenvolvimentos do ERP financeiro “PRIMAVERA Public Sector”, pela entidade consolidante.

d.2) Ativos intangíveis – diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes diminuições:

Un.:euros

RUBRICAS	Diminuições				Total (5)= (1) + (2) + (3) + (4)
	Alienação a título oneroso (1)	Transferência ou troca (2)	Fusão, cisão, reestruturação (3)	Outras (4)	
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	-217 472,33	-217 472,33
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	-217 472,33	-217 472,33

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

Em 31 de dezembro de 2023, a entidade consolidante detinha os seguintes acordos enquadráveis em natureza de concessão de serviços:

Un.:euros

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato (ativos)	Rendas (recebidas até 31/12/2023)	Pagamentos ao concessionário		
						Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Parquegil - Planeamento e Gestão de Estacionamento SA	Parque de estacionamento sito na Praça D. João I (a)	01/12/2001 a 30/11/2021	516 716,85	2 844 820,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Sabaportugal - Parques de Estacionamento, S.A.	Parque de estacionamento sito na Praça Lisboa	23/12/1988 a 26/08/2023	2 281 215,60	3 063 906,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Sabaportugal - Parques de Estacionamento, S.A.	Parque de estacionamento sitona Praça do infante D. Henrique (b)	15/10/2001 a 14/10/2021	389 385,96	853 415,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Admirable Avenue, S.A.	Parque de estacionamento sitona Praça do infante D. Henrique	15/12/2021 a 15/12/2028		2 870 181,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	BRAGAPARQUES - Estacionamento, S.A.	Parque de estacionamento sito na Praceta Adelino Amaro da Costa	23/10/2008 a 22/10/2028	1 520 351,89	604 138,00			
Concessão e gestão de lugares de estacionamento públicos	Eporto Estacionamentos Públicos do Porto S.A.	Lugares de estacionamento na via pública	01/03/2016 a 29/02/2028	3 114 023,08	35 898 908,00			
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão	E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A	Equipamento específico da rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	22/12/2006 a 22/12/2026	22 194 925,55	111 718 756,00			
				30 016 618,93	157 854 124,00	0,00	0,00	0,00

a) De acordo com o Acordo de Entendimento de 31 de novembro de 2021, a data de início da exploração foi adiada por força da arbitragem atualmente em curso

b) Contrato de concessão terminado em 2021

c) Alteração de concessionário

Relativamente aos contratos de concessão acima identificados, correspondem todos a um modelo de atribuição de um direito ao concessionário.

Desde 2020 até 2022 o Município execucionava o contrato com a E-REDES ao qual se aplicava um “modelo misto”.

Em 2023 o Município procedeu novamente a uma análise deste contrato tendo optado por não inscrever o valor de resgate ou de indemnização, em outras contas a pagar.

A E-REDES, em 2023, na sua comunicação menciona o valor provisório de cerca de 15 milhões de euros como sendo o “valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização)”, referindo de seguida que, no caso de hipotético resgate da concessão, o valor efetivo da indemnização poderá não ser esse valor mencionado, pois irá pressupor um conjunto de dados que só serão determinados com rigor à data do cálculo.

No Relatório de Prestação de Contas de 2022, o Município já havia pronunciado sobre a inscrição do valor referindo que “... o Município optou por o inscrever não representando uma aceitação ou reconhecimento do valor dos ativos para efeitos de “fecho” do contrato de concessão em vigor. Eventuais acertos a favor do Município que poderão ser efetuados têm uma natureza contingente e não são passíveis de ser estimados a esta data...”

Assim, de forma a harmonizar a contabilização do contrato de concessão da E-REDES com os restantes municípios, o valor de resgate não se encontra contabilizado.

No que respeita ao valor da estimativa correspondente ao valor das depreciações de 2022, tendo em conta a exigibilidade, foi registado no passivo corrente uma parte da estimativa e o restante em passivo não corrente. Esta estimativa correspondente ao valor das depreciações de 2022, foi obtida de acordo com a informação disponível no Portal “autarquia.e-redes.pt”.

De igual modo, e tendo em consideração o valor comunicado pela E-REDES, procedeu-se à correção do valor do registo deste contrato de concessão, passando a deduzir ao valor líquido dos ativos, o respetivo subsídio ao investimento, conforme o descrito na nota 30.

Nota 5 – Ativos Tangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios geralmente aceites até àquela data, deduzidos das depreciações.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 foram registados da seguinte forma:

Mensurados ao custo:

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de uma transação com contraprestação ou construídos para a própria entidade foram registados ao custo de aquisição ou de produção, respetivamente, líquidos das respetivas depreciações. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos, dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de

restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera vir a incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme o apropriado, somente quando é provável que os benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo poder ser mensurado com fiabilidade. Os custos de manutenção e reparação são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Mensurados ao justo valor:

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação foram registados de acordo com o seu justo valor ou valor de mercado à data da transação, obtidos internamente segundo os critérios e as regras previstas no SNC-AP ou através do seu Valor Patrimonial Tributário (VPT):

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constantes no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis, foram registadas como gasto do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

O quadro seguinte resume por classe o número de anos de vida útil esperada:

Rubrica	anos de vida útil
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	10 a 100
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	2 a 10
Equipamento de transporte	4 a 20
Equipamento administrativo	4 a 8
Equipamentos Biológicos	4 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8

d) Ativos fixos tangíveis e variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi a seguinte:

Un.:euros

Rubricas	31/12/2022				31/12/2023			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia Escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidades Acumuladas (7)	Quantia Escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS								
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	85 868 844,38	26 340 980,36	0,00	59 527 864,02	85 536 850,70	26 191 293,61	0,00	59 345 557,09
Edifícios e outras construções	27 630 410,88	12 108 025,71	0,00	15 522 385,17	44 489 727,16	13 484 919,61	0,00	31 004 807,55
Infraestruturas	550 620 717,61	355 306 328,51	0,00	195 314 389,10	572 680 296,10	373 353 797,52	0,00	199 326 498,58
Património histórico, artístico e cultural	6 060 298,25	20 593,92	0,00	6 039 704,33	6 263 097,81	20 593,92	0,00	6 242 503,89
Outros bens de domínio público em curso	32 821 248,77	0,00	0,00	32 821 248,77	19 247 488,52	0,00	0,00	19 247 488,52
Ativos fixos em concessão								
Edifícios e outras construções	7 821 693,38	1 171 797,10	0,00	6 649 896,28	7 821 693,38	1 562 396,13	0,00	6 259 297,25
Infraestruturas	43 557 286,33	12 255 581,85	0,00	31 301 704,48	35 251 690,37	13 056 764,82	0,00	22 194 925,55
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	541 323 140,49	158 825,69	223 670,19	540 940 644,61	554 347 594,42	158 825,69	223 670,19	553 965 098,54
Edifícios e outras construções	898 561 637,35	433 991 315,67	480,72	464 569 840,96	972 923 830,63	459 501 741,88	480,72	513 421 608,03
Equipamento básico	405 024 458,95	242 382 347,83	0,00	162 642 111,12	441 039 317,76	269 186 781,01	0,00	171 852 536,75
Equipamento de transporte	18 183 214,71	12 632 385,01	0,00	5 550 829,70	18 795 073,63	14 173 167,02	0,00	4 621 906,61
Equipamento administrativo	19 946 493,40	17 108 474,12	0,00	2 838 019,28	20 912 063,61	17 688 182,26	0,00	3 223 881,35
Equipamentos biológicos	11 236,00	4 230,78	0,00	7 005,22	11 236,00	5 635,36	0,00	5 600,64
Outros	13 959 604,48	8 900 645,86	2 806 754,24	2 252 204,38	14 937 723,14	9 479 061,06	2 790 549,24	2 668 112,84
Ativos fixos tangíveis em curso	156 436 917,05	0,00	0,00	156 436 917,05	157 306 475,13	0,00	0,00	157 306 475,13
	2 807 827 202,03	1 122 381 532,41	3 030 905,15	1 682 414 764,47	2 951 564 158,36	1 197 863 159,89	3 014 700,15	1 750 686 298,32

e) Ativos fixos tangíveis e quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Variações							Quantia escriturada final Σ	
		Adições (2)	Transferências internas à entidade (3)	Revalorizações (4)	Reversões de Perdas por Imparidade (5)	Perdas por Imparidade (6)	Depreciações do período (7)	Diferenças cambiais (8)		Diminuições (9)
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS										
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	59 527 864,02	55 756,42	-238 063,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59 345 557,09
Edifícios e outras construções	15 522 385,17	0,00	16 859 219,55	0,00	0,00	0,00	-1 376 797,17	0,00	0,00	31 004 807,55
Infraestruturas	195 314 389,10	4 109 622,11	17 799 722,82	0,00	0,00	0,00	-17 835 740,36	0,00	-6 799,54	199 381 194,13
Património histórico, artístico e cultural	6 039 704,33	217 728,16	-14 928,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 242 503,89
Outros bens de domínio público em curso	32 821 248,77	23 185 168,18	-36 758 928,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 247 488,52
Ativos fixos em concessão										
Edifícios e outras construções	6 649 896,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-390 599,03	0,00	0,00	6 259 297,25
Infraestruturas	31 301 704,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 161 474,48	0,00	0,00	22 140 230,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	540 940 644,61	13 255 793,58	-26 709,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-204 630,61	553 965 098,54
Edifícios e outras construções	464 569 840,96	39 379 165,67	37 904 836,34	0,00	0,00	0,00	-25 349 680,46	0,00	-3 082 554,48	513 421 608,03
Equipamento básico	162 642 111,12	24 748 399,02	12 426 995,63	0,00	0,00	0,00	-22 476 512,73	0,00	-5 488 456,29	171 852 536,75
Equipamento de transporte	5 550 829,70	704 030,70	45 262,54	0,00	0,00	0,00	-1 608 355,51	0,00	-69 860,82	4 621 906,61
Equipamento administrativo	2 838 019,28	1 793 670,77	-235 320,86	0,00	0,00	0,00	-1 113 706,44	0,00	-58 781,40	3 223 881,35
Equipamentos biológicos	7 005,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 404,58	0,00	0,00	5 600,64
Outros	2 252 204,38	1 311 426,93	-307 207,06	0,00	0,00	16 205,00	-617 432,03	0,00	12 915,62	2 668 112,84
Ativos fixos tangíveis em curso	156 436 917,05	49 170 235,26	-48 300 677,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157 306 475,13
	1 682 414 764,47	157 930 996,80	-845 797,64	0,00	0,00	16 205,00	-79 931 702,79	0,00	-8 998 167,62	1 750 686 298,32

e.1) Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes adições:

Un.:euros

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	Σ
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS											
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	22 606,00	0,00	11 500,00	0,00	21 650,42	0,00	0,00	0,00	0,00	55 756,42
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	2 646 609,53	0,00	0,00	0,00	1 463 012,58	0,00	0,00	0,00	0,00	4 109 622,11
Património histórico, artístico e cultural	0,00	217 728,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217 728,16
Outros bens de domínio público em curso	0,00	23 185 168,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 185 168,18
Ativos fixos em concessão											
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	614 484,23	0,00	12 615 459,35	0,00	25 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 255 793,58
Edifícios e outras construções	0,00	450 613,07	0,00	37 827 105,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 101 447,32	39 379 165,67
Equipamento básico	0,00	24 748 399,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 748 399,02
Equipamento de transporte	0,00	653 305,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 725,45	704 030,70
Equipamento administrativo	0,00	1 571 956,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221 714,45	1 793 670,77
Outros	0,00	1 311 426,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 311 426,93
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	49 170 235,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 170 235,26
	0,00	104 592 531,95	0,00	50 454 064,63	0,00	1 510 513,00	0,00	0,00	0,00	1 373 887,22	157 930 996,80

No que respeita aos ativos fixos tangíveis e para o ano 2023, estes sofreram a influência da concretização da transferência de competências no domínio da educação, prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual. Ao longo do exercício de 2023, o Município, averbou à matriz a seu favor 15 dos 18 equipamentos escolares transferidos, obtendo assim o VPT desses 15 equipamentos, que permitiram reconhecer e mensurar um montante de 43 milhões de euros. Os restantes 3 equipamentos encontram-se nesta data por averbar, pelo que, o Município recolheu os elementos essenciais, nomeadamente áreas através do SicadPorto e recorrendo ao simulador do VPT da Autoridade Tributária e Aduaneira, obteve um montante de 7,4 milhões de euros.

Este valor será aproximado ao que efetivamente irá ser registado na matriz, em 2024.

As adições são explicadas essencialmente pela rubrica de Edifícios e outras construções 37.980.254,20 euros, para as quais contribuiu a integração dos equipamentos escolares com 37.827.105,28 euros, pelos ativos fixos tangíveis em curso de 34.158.699,53 euros, e pelos Terrenos e Recursos Naturais de 13.255.793,58 euros, onde se incluem os terrenos dos equipamentos escolares decorrentes da transferência de competências na área da Educação, em 12.615.459,35 euros.

e.2) Ativos fixos tangíveis – diminuições

Un.:euros

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Σ
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 799,54	-6 799,54
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-200 338,21	-4 292,40	0,00	0,00	0,00	-204 630,61
Edifícios e outras construções	-271 223,06	143,93	0,00	0,00	-2 811 475,35	-3 082 554,48
Equipamento básico	-1 508,74	0,00	0,00	0,00	-5 486 947,55	-5 488 456,29
Equipamento de transporte	0,00	1 136,00	0,00	0,00	-70 996,82	-69 860,82
Equipamento administrativo	0,00	194 726,74	0,00	0,00	-253 508,14	-58 781,40
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	10 284,41	0,00	0,00	2 631,21	12 915,62
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-473 070,01	201 998,68	0,00	0,00	-8 627 096,19	-8 898 167,52

As outras diminuições registadas em Edifícios e outras construções e em Equipamento básico, correspondem à aplicação dos critérios de harmonização, aplicados essencialmente, aos ativos fixos da empresa municipal CMPEAE, EM, e da STCP, E.I.M, S.A..

Nota 6 – Locações

6.1 - Locações financeiras – locatários

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada líquida (1)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (2)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (3)	Rendas contingentes registadas como gasto do período (4)
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Capital	Juro	Capital	Juro						
100121716	128 764,41	21 586,40	2 948,49	73 422,19	5 087,96	21 435,36	85 952,45	0,00	107 387,81	107 387,81	
100121715	71 477,39	11 982,66	1 636,73	40 756,79	2 824,38	11 898,82	47 712,39	0,00	59 611,21	59 611,21	
100121711	236 506,05	39 649,20	5 415,66	134 854,69	9 349,65	39 371,55	157 873,77	0,00	197 245,32	197 245,31	
100121713	328 692,22	51 345,82	9 949,19	164 590,67	14 475,89	52 358,60	225 358,81	0,00	277 717,41	277 717,33	
100121709	1 309 809,20	181 858,80	42 615,97	575 415,50	55 646,51	188 905,85	831 726,63	0,00	1 020 632,48	1 020 632,50	
100121712	1 224 284,22	201 381,43	47 190,62	625 265,15	61 263,72	209 183,72	921 007,09	0,00	1 130 190,81	1 130 190,85	
100121720	537 972,56	75 802,46	24 063,72	251 865,45	29 893,09	84 509,72	377 639,81	0,00	462 149,53	462 149,55	
Total	3 837 506,05	583 606,77	133 820,38	1 866 170,44	178 541,20	607 663,60	2 647 270,96	0,00	3 254 934,56	3 254 934,56	0,00

Para renovação da frota automóvel a empresa PortoAmbiente, EM recorreu a um endividamento externo, sob a forma de uma locação financeira, ascendendo o montante em dívida no final de 2023 a 3.254.934,56 euros.

6.2 - Locações operacionais – locatários

Un.:euros

BENS LOCADOS (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos (4)			
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes				
Imóveis	18 227 082,00	2 705 765,82	0,00	10 003 475,24	0,00	1 656 563,75	6 567 043,01	0,00	8 223 606,76
Veículos automóveis	28 458 840,85	2 899 135,89	0,00	10 403 672,02	0,00	4 769 433,45	13 284 040,21	0,00	18 053 473,66
Equipamento informático	519 754,21	120 667,79	0,00	300 092,93	0,00	93 421,42	118 438,79	0,00	211 860,21
Outro equipamento operacional	1 708 646,16	1 004 516,59	0,00	1 172 058,96	0,00	389 760,92	146 826,28	0,00	536 587,20
Contentores	510 354,79	81 104,68	0,00	419 292,90	0,00	74 025,73	17 036,16	0,00	91 061,89
	49 424 678,01	6 811 190,77	0,00	22 298 592,05	0,00	6 983 205,27	20 133 384,45	0,00	27 116 589,72

Nota 7 – Custo dos empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos foram reconhecidos através do modelo de capitalização, na medida em que foi possível atribuir estes custos diretamente à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica e, daí resulte, que a sua capitalização alcance benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, tendo sido possível a sua mensuração com fiabilidade.

Em 2018, o Município celebrou um contrato de empréstimo de médio/longo prazo com o Banco BPI, até ao montante de 39.000.000,00 euros, para cobertura de necessidades de investimento, nomeadamente, reabilitação/restauração de edifícios, eficiência energética, intervenções na via pública, entre outros. Até 31 de dezembro de 2023, utilizou-se o montante de 27.728.520,05 euros, tendo sido amortizado até 2023 o montante de 18.450.447,00 euros. No presente exercício a amortização foi de 5.770.409,80 euros, a qual inclui uma amortização extraordinária de 4.000.000,00 euros.

Em 19.02.2021 a empresa Águas e Energia do Porto, EM celebrou com a Caixa Central - Caixa Geral de Crédito Centro Mútuo, C.R.L. e com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Área Metropolitana do Porto, C.R.L., um financiamento bancário, num total de 12.500.000,00 euros, para assegurar a execução do Plano de Investimento previsto para o período entre 2021 e 2023, cujo *plafond* é mobilizável ao longo de 2021 e 2023, o qual apresentará um período de carência de 1 ano e será amortizado num prazo total de 10 anos (incluindo o ano de carência considerado). A taxa de juro considerada contempla uma componente variável (Euribor a 6 meses) e um *spread* de 0,69%. Foi utilizado em dezembro de 2021 o montante de 3.000.000,00€, o capital em dívida no

final do ano 2023, perfaz 2.527.777,74€. Em 27.11.2023, foi assinado um aditamento a este contrato, com o intuito de prorrogar o prazo de utilização até julho de 2024.

Por outro lado encontra-se também aqui refletido o empréstimo da Porto Vivo, SRU, obtido junto do IHRU ao abrigo do financiamento BEI. Foi constituída como garantia ao desembolso deste financiamento, hipoteca a favor do IHRU sobre 27 prédios adquiridos pela Porto Vivo, SRU, sendo o reembolso do empréstimo efetuado em 20 prestações anuais consecutivas. Em março de 2023, a Sociedade procedeu ao pagamento da amortização anual no valor de 484.444,54€ acrescida da amortização adicional de 2.015.555,55€.

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A. adquiriu viaturas novas tecnologicamente mais evoluídas e menos poluentes, com recurso a um endividamento externo, sobre a forma de locação financeira, ascendendo o montante em dívida a 31 de dezembro de 2023, a 3.254.934,56€.

Un.:euros

Entidade	Data do contrato	Data de visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro (%)		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amort.	Juro	Total	Amort.	Juro	Total			
CGD, S.A.	01/08/2020	31/12/2028	n.a.	5 121 105,00	5 121 105,00			633 096,88	21 909,68	655 006,56	583 606,77	133 820,38	717 427,15	12 882,31	3 838 541,33	3 254 934,56
IHRU/BEI	03/07/2009		240	10 800 000,00	10 800 000,00	1,238	4,660				2 500 000,00	259 053,47	2 759 053,47	0,00	8 720 000,00	6 220 000,00
Banco BPI	24/10/2018	20/19/02/28	144	39 000 000,00	27 728 520,05	0,68	0,400	12 680 037,20	172 847,12	12 852 884,32	5 770 409,80	402 546,04	6 172 955,84		15 048 482,85	9 278 073,05
Millenium BCP	01/08/2005		n.a.	1 000 000,00		2,359	4,345							0,00	0,00	0,00
Caixa Central/CCAM	19/02/2021		120	12 500 000,00	3 000 000,00	0,690					333 333,36	97 368,97	430 702,33		2 861 111,10	2 527 777,74
CGD - CC			n.a.		25 837,17						19 001,49		19 001,49		347,38	6 835,69
AGTDP-IGCP			n.a.	15 000,00										4 680,69		372,56
				68 436 105,00	46 675 462,22			13 313 134,08	194 756,80	13 507 890,88	9 206 351,42	892 788,86	10 099 140,28	12 882,31	30 473 163,35	21 287 993,60

Nota 8 – Propriedades de investimento

8.1 - Modelo do custo

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)						Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO											
Bens de domínio público	2 673 742,90	0,00	0,00	-32 591,33	0,00	0,00	0,00	2 641 151,57	0,00	222 000,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	17 665 026,05	3 380 586,88	131 057,78	0,00	-112 645,95	0,00	0,00	21 064 024,76	9 132,99	224 761,17	0,00
Edifícios e outras construções	40 049 573,66	4 676 718,39	2 679 414,14	-950 595,73	-337 749,47	0,00	-360 239,46	45 757 121,53	2 319,42	5 723 390,11	12 765,85
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento em curso	1 695 182,61	4 916 228,46	1 212 286,54	0,00	-8 766,57	0,00	-199 499,39	7 615 431,65	3 831,52	51 089,51	38,93
	62 083 525,22	12 973 533,73	4 022 758,46	-983 187,06	-459 161,99	0,00	-559 738,85	77 077 729,51	15 283,93	6 221 240,79	12 804,78

a) Modelo do custo - adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes adições:

Un.:euros

RUBRICAS	Adições (modelo do custo)									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(10)	Σ
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO										
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	1 559 086,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 821 500,00	3 380 586,88
Edifícios e outras construções	4 676 718,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 676 718,39
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento em curso	4 916 228,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 916 228,46
	11 152 033,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 821 500,00	12 973 533,73

No Grupo consolidado, as empresas Porto Vivo, SRU, STCP, E.I.M.,S.A., e o Município do Porto tem classificados imóveis como propriedades de investimento, tendo-se verificado por parte da Porto Vivo, SRU transferências de prédios de inventários para propriedades de investimento, justificando o aumento da quantia escriturada em relação ao ano anterior.

A STCP, E.I.M., S.A., no final do exercício de 2023, ficaram na sua posse três imóveis catalogados como propriedades de investimento, tendo-se mantido os contratos de arrendamento em curso.

b) Modelo do custo - diminuições

Un.:euros

RUBRICAS	Diminuições (modelo do custo)				
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)= (1) + (2) + (3) + (4)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	-360 239,46	-360 239,46
Propriedades de investimento em curso	0,00	0,00	0,00	-199 499,39	-199 499,39
	0,00	0,00	0,00	-559 738,85	-559 738,85

Nota 10 – Inventários

10.1 - Políticas contabilísticas e métodos de custeio usados

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Município do Porto

- As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saídas.
- Os produtos acabados e intermédios, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao mais baixo entre o custo de produção e o valor realizável líquido. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico.

Nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização, é registada uma perda por imparidade para depreciação de inventários.

10.2 - Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2023, os inventários encontravam-se registados pelas seguintes quantias:

Un.:euros

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)= (2)-(3)
Mercadorias	40 566,16	-22 062,39	62 628,55
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 049 498,85	-835 573,34	1 885 072,19
Produtos acabados e intermédios	7 203,63		7 203,63
Produtos e trabalhos em curso	3 304 540,09		3 304 540,09
	4 401 808,73	-857 635,73	5 259 444,46

10.3) Inventários (movimentos do período)

Durante o exercício de 2023, registaram se os seguintes movimentos nas rubricas de inventário:

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos no período							Quantia escriturada final Σ
		Compras líquidas (2)	Consumos / gastos (3)	Variações nos inventários de produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias	59 905,40	9 768 278,23	-9 766 084,89	0,00	0,00	9 431,30	-8 901,49	0,00	62 628,55
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 770 238,48	10 592 747,66	-10 032 408,52	0,00	-46 762,67	14 514,84	-536 645,79	123 388,19	1 885 072,19
Produtos acabados e intermédios	7 203,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 203,63
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	6 080 522,68	1 096,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 463 770,49	686 691,87	3 304 540,09
	7 917 870,19	20 362 121,92	-19 798 493,41	0,00	-46 762,67	23 946,14	-4 009 317,77	810 080,06	5 259 444,46

Nota 11 – Agricultura

11.1 – Divulgações gerais

Os ativos biológicos registados a 31 de dezembro de 2023 dizem respeito à atividade agrícola associada aos viveiros municipais, uma vez que aí são produzidas e colhidas 90% das plantas (árvores, arbustos e herbáceas) utilizadas na cidade, permitindo desde logo a sua operacionalidade, na manutenção e criação de novos jardins.

Estes ativos biológicos estão mensurados pelo seu justo valor, correspondente ao preço de venda em mercado estabelecido no ponto de colheita.

Durante o exercício de 2023, as quantias escrituradas e os movimentos nos ativos biológicos foram os seguintes:

Un.:euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Variações no justo valor	Quantia escriturada final
		Compra	Transação sem contraprestação	Outros aumentos	Total dos aumentos	Venda	Transação sem contraprestação	Outras diminuições	Total das diminuições		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)	12=(2)+(6)-(10)+/(11)
Plantas consumíveis para alienação sem contraprestação											
Viveiros Municipais	223 615,57				0,00				0,00	34 599,34	258 214,91
Total dos Ativos Biológicos	223 615,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 599,34	258 214,91
Produtos agrícolas no ponto de colheita											
	223 615,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 599,34	258 214,91

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

13.1 – Políticas contabilísticas e métodos adotados

De acordo com a NCP 13, o Município aplica as seguintes políticas contabilísticas nos rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

- a) Prestação de serviços – o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados por natureza com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço.
- b) Venda de bens - o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados por naturezas:
 - Se tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
 - Se não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

- Se a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
 - Se for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Município;
 - Se os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.
- c) Juros – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.
- d) Royalties – o rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.
- e) Dividendos ou distribuições similares – o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

13.2 – Rendimentos por tipo de transação

Durante o exercício de 2023, registaram-se os seguintes rendimentos por categoria de transação:

Un.:euros

Tipo de transação com contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido	
	2023	2022
Prestações de serviços e concessões	130 803 739,86	115 204 703,54
Vendas	22 331 676,59	21 805 237,15
Juros	591 172,21	219 641,37
Total	153 726 588,66	137 229 582,06

Para o acréscimo das prestações de serviços e concessões contribuiu as Águas e Energia do Porto E.M.,S.A., a STCP, E.I.M., S.A., que inclui nesta rubrica rendimentos de títulos de transporte, cujo ganho em 2023 foi de 51 790 398,11 euros.

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 – Divulgação de rendimentos sem contraprestação

O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente impostos, taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos, são reconhecidos no momento em que o acontecimento ocorre, seja ele tributável ou de outra natureza, e mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Os ativos adquiridos através de transações sem contraprestação são, por sua vez, mensurados inicialmente, pelo seu justo valor à data de aquisição.

Os passivos associados a qualquer uma responsabilidade relativa a uma entrada de recursos, são mensurados inicialmente através da melhor estimativa da quantia exigida para liquidar a obrigação na data do relato.

Durante o exercício de 2023, o Município registou, por classes, nas demonstrações financeiras, os seguintes rendimentos sem contraprestação, assim como as respetivas quantias por receber e adiantamentos:

Un.:euros

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Acréscimos de rendimentos	Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período		
Impostos, contribuições e taxas	209 638 498,81	0,00	7 483 004,81	14 052 992,80	73 259 289,47	
Transferências sem condição	69 892 281,04	51 903 297,21	294 792,53	6 551 245,38	31 425 331,00	
Subsídios sem condição		2 659 055,56	3 004 291,33	2 334 609,58	0,00	
Legados, ofertas e doações		47 500,42	0,00	0,00	0,00	
Outros	41 493 788,09	0,00	1 860 962,08	1 360 167,04	0,00	
	321 024 567,94	54 609 853,19	12 643 050,75	24 299 014,80	104 684 620,47	0,00

As principais transações sem contraprestação reconhecidas como rendimento pelo Município estão relacionadas com os impostos diretos, nomeadamente o IMI, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e os recebidos através do Orçamento de Estado, com especial relevo para a Participação no IRS e a Participação do IVA.

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 – Provisões

Durante os exercícios findos de 2023 e 2022, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Quantia escriturada inicial - Alteração de Perímetro (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)
			Reforços (3)	Aumentos da quantia escriturada (4)	Outros aumentos (5)	Total dos aumentos (6) = (3) + (4) + (5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outros diminuições (9)	Total das diminuições (10) = (7) + (8) + (9)	
Processos judiciais em curso	36 381 001,09		2 332 467,94		3 248 120,42	5 580 588,36	2 207,85	14 481 353,57		14 483 561,42	27 478 028,03
Outras provisões											
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	6 151 374,93		949 483,96		56 307,30	1 005 791,26	332 600,08	759 304,92		1 091 905,00	6 065 261,19
Outras provisões	4 005 295,64		29 254,44		693 089,16	722 343,60	630 483,11	2 588,70		633 071,81	4 094 567,43
	46 537 671,66	0,00	3 311 206,34	0,00	3 997 516,88	7 308 723,22	965 291,04	15 243 247,19	0,00	16 208 538,23	37 637 856,65

15.2 – Passivos Contingentes

Un.:euros	
Natureza Passivos Contingentes	Quantias Associadas
Processos judiciais em curso	45 971 396,54
Garantias bancárias prestadas	3 355 605,73
	49 327 002,27

No decurso normal da sua atividade, existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa e tributária envolvendo o Município do Porto. Estas ações judiciais, administrativas ou outras, envolvem munícipes, empresas, funcionários, autoridades administrativas, fiscais ou outras. Da análise efetuada e da informação prestada pela DMSJ, o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município.

As garantias bancárias não financeiras prestadas pelo Município, por não ser provável que decorra da sua utilização um exfluxo de recursos, têm de igual modo um carácter contingente. Exemplos destas garantias bancárias, são as garantias solicitadas pelo Tribunal Judicial da Comarca do Porto, associadas à expropriação dos terrenos com vista à execução da ligação da Via de Cintura e a expropriação de dez parcelas de terreno para execução da Frente Urbana do Parque Urbano.

15.3 – Ativos Contingentes

Un.:euros	
Natureza Ativos Contingentes	Valor
Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)	7 484 832,10
Imposto Municipal a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	4 719 065,70
Imposto Único de Circulação (IUC)	2 888 927,16
Contribuição Autárquica (CA)	409 615,84
SISA	13 420 088,85
Garantias bancárias prestadas por terceiros	41 908 432,49
	70 830 962,14

Nos termos do número 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro do ano anterior, referentes às respetivas receitas fiscais. Os montantes em causa não integram as demonstrações financeiras, sendo relevantes para efeitos de gestão a divulgação dos seus montantes.

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, também se enquadram nesta rubrica.

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município do Porto na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de Relato

As demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas foram autorizadas para emissão pelas entidades competentes, nas datas a seguir discriminadas:

Demonstrações Financeiras autorizadas (1)		Outro órgão deliberativo com competência para alterar as DF após emissão
Data	Entidade competente para autorizar	
	Órgão Executivo	Assembleia Municipal

Acontecimentos, após 31 de dezembro de 2023, que apesar de materialmente relevantes, não deram lugar a ajustamentos:

Un.:euros

Acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos	
Natureza do acontecimento	Estimativa do efeito financeiro (1)
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - INVESURB	633 445,20

O Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de que o Município faz parte nos termos e em execução do designado “Contrato do Bairro do Aleixo”, assinado entre o Município do Porto e a Gesfimo em 19 de janeiro de 2010 e alterado em 26 de julho de 2012, em 8 de julho de 2015, em 09 de fevereiro de 2019, sofreu uma nova modificação ao contrato, conforme deliberação em Assembleia Municipal de 07 de fevereiro de 2022.

Por deliberação da Assembleia Municipal de 11 de abril de 2022, foi autorizado o acompanhamento do aumento de capital do INVESURB, na proporção necessária à manutenção de uma percentagem não inferior a 20% de unidades de participação detidas nesse fundo, até ao valor de 1.600.000,00€, processo a que foi concedido o visto do Tribunal de Contas em Sessão Diária de Visto, de 17 de junho de 2022.

O Fundo de Investimento Invesurb, deliberou em novembro de 2022, e em outubro de 2023 um aumento de capital no montante de 2.250.000,00€, respetivamente, a que corresponde por parte do Município do Porto à liquidação do valor de 483.300,00€ (percentagem de participação 21,48%), para cada uma das deliberações, tendo já o Município realizado o montante de 966.600,00€.

Uma vez que o aumento de capital deliberado foi “parcial”, de forma a cumprir com a quarta modificação ao contrato, será necessário em 2024 deliberar novo aumento. Está previsto o Município acompanhar o aumento de capital em 2024, no valor de 633.445,20€.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

18.1 – Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Ativos financeiros são registados da seguinte forma:
 - i) As participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos quando não são negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, são mensurados ao custo menos perdas por imparidade.
 - ii) As restantes participações, inicialmente pelo seu custo de aquisição e subsequentemente pelo seu valor nominal, o qual corresponde ao custo menos perdas por imparidade ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade. No final de cada período de relato são analisados todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for, é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade.
 - iii) Clientes e outras contas a receber ou a pagar, bem como empréstimos bancários são mensurados ao custo amortizado menos as perdas por imparidade.
- b) Passivos financeiros - são registados inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, exceto quanto aos passivos

Município do Porto

financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

18.2 – Quantia escriturada de investimentos em associadas

Em 31 de dezembro de 2023, estavam assim escriturados os investimentos em associadas:

Un.:euros

Rubricas	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Investimentos em associadas											
Fundo de Investimento Imobiliário Invesurb	1.621 u.p.	1 207 547,59	483 299,97			33 057,49	0,00		31 142,09		1 692 762,96
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	565 u.p.	115 838,25				2 383,85	0,00			0,00	118 222,10
Mercado Abastecedor do Porto, S.A.	510.000 ações	3 234 969,36				0,00				28 667,47	3 206 301,89
STCP Serviços, Unipessoal, Lda		0,00						0,00		0,00	0,00
TIP, ACE		2 121 444,03				536 015,08				1 837 318,36	820 140,75
Transpublicidade, S.A.		177 143,15									177 143,15
	0,00	6 856 942,38	483 299,97	0,00	0,00	571 456,42	0,00	0,00	31 142,09	1 865 985,83	6 014 570,85

18.3 – Quantia escriturada de outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023, estavam assim escriturados os outros investimentos financeiros:

Un.:euros

Rubricas	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Participações de capital - ao custo											
FAM - Fundo de Apoio Municipal	4.317.111 u.p.	4 317 111,00									4 317 111,00
Fundação Casa da Música	Dotação	200 000,00									200 000,00
Fundação da Juventude	Dotação	24 939,90									24 939,90
Fundação Portugal África	Dotação	299 278,74									299 278,74
Fundação de Serralves	Dotação	49 879,79									49 879,79
Inegi - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	2.366 u.p.	11 830,00									11 830,00
Águas Douro e Paiva, S.A.	2.781.220 ações	2 781 220,00									2 781 220,00
Sociedade Metro do Porto, S.A	1 ação	0,00									0,00
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	49.870 ações	0,00									0,00
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	49.550 ações	43 604,00				14 369,50			0,00		57 973,50
Outras aplicações financeiras de entidades participadas		535 052,48	35 868,57	0,00	0,00					-33 847,12	537 073,93
	0,00	8 262 915,91	35 868,57	0,00	14 369,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-33 847,12	8 279 306,86

Nota 19 – Benefício dos Empregados

De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 63º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, a entidade consolidante e respetivos serviços municipalizados passaram a ser responsáveis pelos montantes dos encargos com a aposentação do seu pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações, pelo que, face à responsabilidade do pagamento das pensões dos seus funcionários, reteve, como contrapartida, os respetivos descontos. Com a entrada em vigor do art.º 56º, da Lei n.º 114/88, de 30 de dezembro, a responsabilidade do pagamento das pensões dos funcionários que se aposentassem a partir de 1 de janeiro de 1989 passou a pertencer àquela entidade.

Por este motivo, subsiste a obrigação de entregar o valor da quota-parte dos funcionários do Município que prestaram serviço durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 1973 e 31 de dezembro de 1988.

Neste âmbito, à semelhança do ano anterior foi realizado um novo estudo atuarial pela entidade consolidante por um perito atuário, autónomo e independente, que teve como objetivo facultar aos órgãos de gestão do Município do Porto, uma avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego, subordinado às responsabilidades e custos associados ao pagamento destas pensões, permitindo, deste modo, a atualização da provisão que reflita o seguinte valor atuarial das responsabilidades.

Un.:euros

Descrição	2023	2022
Pensionistas:	4 203 729,37	4 138 171,80
Responsabilidade atuarial com pensionistas Decreto Lei n.º 503/99	1 073 378,35	943 365,56
Responsabilidade atuarial com pensionistas sobrevivência	76 334,39	77 540,13
Responsabilidade atuarial com pensionistas	3 054 016,63	3 117 266,11
Ativos:	220 974,25	266 785,23
Valor atual das quotas em dívida	220 974,25	266 785,23
	4 424 703,62	4 404 957,03

Apresenta-se, seguidamente, um quadro que reúne as estatísticas descritivas da população de base analisada neste estudo e que ajudam a uma melhor compreensão dos resultados obtidos.

Estatísticas da População de Ativos	Número Total	Idade			Quota Média em Dívida (€)	Quota em Dívida (€)
		Mínima	Média	Máxima		
Total Ativos:	490	54	61,42	70	538,07	247 278,04
Idade menor a 66 anos	437	55	61,24	65	477,00	208 448,73
Idade maior ou igual a 66 anos	53	66	66,91	70	732,63	38 829,31

Estatísticas da População de Pensionistas	Número Total	Idade			Pensão Média Anual (€)	Total Pensões Anual (€)
		Mínima	Média	Máxima		
Total Pensionistas:	101	42	79,14	103	6 905,50	697 455,92
Pensionistas DL n.º 503/99	39	42	64,36	74	1 647,91	64 268,40
Pensionistas Sobrevivência	1	46	46,00	46	3 242,54	3 242,54
Pensionistas	61	65	89,13	103	10 326,97	629 944,98

Neste seguimento, importa ainda expor os pressupostos que foram considerados nesta avaliação, relativos ao cenário de financiamento.

Descrição	Cenário Financiamento
Tabelas:	
Tabelas de Mortalidade Ativos	GRF95 100,00%
Tabelas de Mortalidade Pensionistas	TV88_90 100,00%
Taxas:	
Taxa de Desconto Ativos	3,00%
Taxa de Desconto Pensionistas	3,00%
Taxa de Crescimento das Pensões	0,50%
Dados Gerais:	
Idade Normal da Reforma	66
Percentagem de Casados (*)	85,00%
Percentagem de Reversibilidade	60,00%
Idade do Cônjuge	Mulher 3 anos mais nova
Número de Pagamentos do Benefício	14

(*) Percentagem estimada

Relativamente à avaliação atuarial a 31/12/2022 foram atualizados os seguintes pressupostos:

- A taxa de desconto dos ativos passou de 2,8% para 3,00%;
- Taxa de desconto dos pensionistas mantem-se em 3,00%;
- Na CMPEAE, EM a taxa de desconto passou de 3,48% para 3,44%.
- Taxa de crescimento das pensões 1,00%

As taxas de desconto utilizadas encontram-se no intervalo das taxas recomendadas para passivos com durações semelhantes, tendo-se optado, neste quadro, por uma duração de 5,59 e 3,22, para pensionistas e ativos, respetivamente.

Em virtude dos resultados obtidos neste estudo atuarial, foram realizados os seguintes ajustamentos contabilísticos que confluíram para a posição da responsabilidade da entidade consolidante a 31 de dezembro de 2023:

Un.: euros

Provisões para Riscos e Encargos	2023	2022
Responsabilidade atuarial a 1 de janeiro	4 404 957,03	5 878 610,42
Pensionistas	4 138 171,80	5 521 488,33
Ativos	266 785,23	357 122,09
Ajustamentos do exercício	19 746,59	-1 473 653,39
Pagamento de pensões	-753 621,81	-804 021,92
Atualização da estimativa associada aos custos com pensões	773 368,40	-669 631,47
Responsabilidade atuarial a 31 de dezembro	4 424 703,62	4 404 957,03

Neste seguimento, e procurando dar resposta às exigências da NCP 19 - Benefícios dos Empregados e no que diz respeito aos benefícios pós emprego, procedemos à seguinte reconciliação do saldo inicial e o saldo final do valor presente da obrigação (sem fundo afeto):

Un.: euros

Responsabilidades com pensões	Ativos	Pensionistas	Total
Valor presente da obrigação no início do período	266 785,23	4 138 171,80	4 404 957,03
Efeitos no período:			
Custo de juros	7 297,79	113 180,82	120 478,61
Ganhos e perdas atuariais	-40 809,28	683 332,56	642 523,28
Benefícios pagos	-12 299,49	-730 955,81	-743 255,30
Valor presente da obrigação no final do período	220 974,25	4 203 729,37	4 424 703,62

Para o efeito, o quadro apresentado corresponde à evolução das responsabilidades de acordo com as rúbricas decorrentes desta norma contabilística.

As perdas atuariais verificadas no exercício, no valor de 220.974,25 euros, são justificados essencialmente por uma mortalidade verificada nos pensionistas, inferior à mortalidade esperada, por influência do Município.

Por último, apresenta-se uma relação das quantias reconhecidas como um gasto ou rendimento do período, relativas ao plano de contribuição definido:

Un.:euros

Rubrica	Conta da DR	Valor
Custo do serviço corrente	Gastos com pessoal	-743 255,30
Ganhos e perdas atuariais	Provisões (aumentos/reduções)	-642 523,28
		-1 385 778,58

A empresa Águas e Energia do Porto, EM também apurou as responsabilidades atuariais tendo as mesmas diminuído cerca de 6% num montante de 104 561 euros.

Nota 21 – Relato por segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos.

O Município ainda se encontra em preparação do relato financeiro por segmentos, motivo pelo qual este ainda não é apresentado neste documento.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

Em 31 de dezembro de 2023, o Município detinha as seguintes participações financeiras:

a) Interesses em outras entidades - Interesses em acordos conjuntos e associadas:

Un.:euros

Designação	Sede	% Interesses			Mensuração do Investimento	
		Propriedade detidos/quota accionista	%	Direitos de voto	Método da equivalência patrimonial	Custo Aquisição
Fundo de Investimento Imobiliário Invesurb	Avenida Eng.º Duarte Pacheco, Torre 1, 11º Andar Lisboa	2 536 546,97	21,48%	1.621 u.p.	-26 544,95	2 536 546,97
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	Rua Gonçalo Cristóvão, 347 Fr.B Est.2, Porto	70 625,00	34,58%	565 u.p.	47 597,11	70 625,00
Mercado Abastecedor do Porto, S.A.	Rua Chaves de Oliveira, 181, Porto	1 147 500,00	25,50%	510.000 ações	2 058 801,90	1 147 500,00
					2 079 854,06	3 754 671,97

O Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (INVESURB ou Fundo) é um fundo de distribuição, constituído em 15 de Novembro de 2010 por um período inicial de 10 anos, prorrogável por períodos adicionais de 5 anos. O Fundo é gerido pela Fund Box- Sociedade Gestora de Organismos de Investimentos Coletivos S.A., a mesma assumiu a gestão em 31 de janeiro de 2019, que até então pertencia à Gesfimo- Espírito Santo, Irmãos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A..

O Município do Porto detém uma participação de 21,48%.

b) Interesses em outras entidades não consolidadas:

Un.:euros

Designação	Sede	% Interesses		
		Propriedade detidos	%	Direitos de voto
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C, Lisboa	4 317 111,00	1,03%	4.317.111 u.p.
Fundação Casa da Música	Avenida da Boavista, 604-610, Porto	200 000,00	3,10%	dotação
Fundação da Juventude	Palácio das artes - Largo de S.Domingos, n.º21, Porto	24 939,90	1,38%	dotação
Fundação Portugal África	Rua de Serralves, n.º 191, Porto	299 278,74	2,63%	dotação
Fundação de Serralves	Rua D. João de Castro, n.º 210, Porto	49 879,79	0,30%	dotação
Inegi - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	Rua Dr. Roberto Frias, n.º400, Porto	11 830,00	0,65%	2.366 u.p.
Águas Douro e Paiva, S.A.	Rua de Vilar, n.º 235 - 5.ºandar, Porto	2 781 220,00	13,31%	2.781.220 ações
Sociedade Metro do Porto, S.A	Avenida Fernão de Magalhães, 1862, 7.º andar, Porto	5,00	0,00%	1 ação
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	Rua O Primeiro de janeiro - Estádio do Bessa Século XXI, Porto	249 350,00	1,42%	49.870 ações
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	Via Futebol Clube do Porto, Entrada Nascente, Porta 15, Piso 3, Porto	247 154,00	0,22%	49.550 ações

A Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, aprovou o regime jurídico de recuperação financeira municipal e regulamentou o Fundo de Apoio Municipal (FAM). De acordo com esta Lei, o Município do Porto estava obrigado a contribuir para este fundo com 6.715.507 euros. Com a entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2018, procedeu-se à alteração do artigo 19.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, e à diminuição do montante a subscrever por cada Município, resultando numa diminuição de 2.398.396 euros para o Município do Porto.

Nota 23 - Transferências e subsídios não reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de transferências e subsídios não reembolsáveis tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2023		31-12-2022	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis:				
Estado	61 329,02		0,00	
Administração Local	0,00		0,00	
Administração Regional	0,00		0,00	
Fundos Comunitários	9 500,00		3 720,00	
Serviços e Fundos Autónomos	0,00		0,00	
Outros	0,00		0,00	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos:				
Estado		0,00		
Administração Local		148 693,01		223 070,31
Outros		16 000,00		23 790,64
	70 829,02	164 693,01	3 720,00	246 860,95

Nota 24 - Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2023				31-12-2022			
	Conta Corrente (1)	Cobrança Duvidosa (2)	Imparidades acumuladas (3)	Valor Recuperável Líquido (4)=(1)+(2)-(3)	Conta Corrente (5)	Cobrança Duvidosa (6)	Provisões acumuladas (7)	Valor Recuperável Líquido (8)=(5)+(6)-(7)
Ativo não corrente								
Outros devedores	7 498 283,03	0,00	0,00	7 498 283,03	10 606 690,56	0,00	0,00	10 606 690,56
Empresas Municipais	802 574,73	0,00	802 574,73	0,00	802 574,73	0,00	802 574,73	0,00
Adiantamentos a Fomecedores de investimentos	3 700 000,00	0,00	0,00	3 700 000,00	3 700 000,00	0,00	0,00	3 700 000,00
	12 000 857,76	0,00	802 574,73	11 198 283,03	15 109 265,29	0,00	802 574,73	14 306 690,56
Ativo corrente								
Outros devedores e credores por transferências e subsídios	3 207 000,44	0,00	107 416,98	3 099 583,46	2 442 255,30	0,00	0,00	2 442 255,30
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores por acréscimos (periodização económica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos e taxas imputados ao período	104 684 620,47	0,00	0,00	104 684 620,47	106 726 734,64	0,00	0,00	106 726 734,64
Devedores por acréscimos de rendimentos	16 267 564,87	0,00	0,00	16 267 564,87	21 234 602,74	0,00	0,00	21 234 602,74
Cauções	152 191,97	0,00	0,00	152 191,97	52 780,41	0,00	0,00	52 780,41
Devedores por alienação de ativos fixos	223,56	0,00	0,00	223,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros devedores	20 506 975,74	0,00	142 291,58	20 364 684,16	13 456 998,51	79 631,72	204 975,08	13 331 655,15
	144 818 577,05	0,00	249 708,56	144 568 868,49	143 913 371,60	79 631,72	204 975,08	143 788 028,24
	156 819 434,81	0,00	1 052 283,29	155 767 151,52	159 022 636,89	79 631,72	1 007 549,81	158 094 718,80

Para o decréscimo das outras contas a receber contribuiu a empresa STCP, E.I.M., S.A., em concreto nos valores de outros devedores e de devedores por acréscimos de rendimentos.

Nota 25 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Estado e outros entes públicos tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2023	
	A receber	A pagar
Imposto sobre o rendimento	742 157,59	160 064,00
Retenção de impostos sobre rendimentos	120 674,35	1 674 902,82
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	6 982 174,67	1 466 967,36
Outros impostos	0,00	2 546,98
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	648,50	2 282 070,87
Outras tributações	0,00	677 993,65
	7 845 655,11	6 264 545,68

Nota 26 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Diferimentos ativos tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2023	31-12-2022
Diferimentos ativos:		
Ativo não corrente		
Transferências e subsídios concedidos com condições	0,00	0,00
Outros gastos a reconhecer	35 625,00	0,00
	35 625,00	0,00
Ativo corrente		
Transferências e subsídios concedidos com condições	0,00	0,00
Outros gastos a reconhecer		
Contratos de arrendamento	543 521,69	161 915,07
Seguros	185 514,26	331 532,63
Empresas Municipais	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Outros Gastos Diferidos	1 946 713,55	1 470 962,10
	2 675 749,50	1 964 409,80
	2 711 374,50	1 964 409,80

Nesta rubrica foram registados todas as transferências, subsídios e gastos, cujo reconhecimento só deverá ocorrer em exercícios futuros, como são o caso dos contratos de arrendamento e seguros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Diferimentos passivos tinha a seguinte composição:

Rubrica	Un.:euros	
	31-12-2023	31-12-2022
Diferimentos passivos:		
Passivo não corrente		
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	0,00	0,00
Acordos de concessão de serviços		
Concessão e gestão de lugares de estacionamento públicos	3 222 536,45	4 240 405,97
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão em concessão	18 890 272,48	17 317 181,34
Obras de reabilitação do Super Bock Arena/Pavilhão Rosa Mota	9 364 498,73	9 988 798,65
Outros rendimentos a reconhecer	1 410 000,00	1 410 000,00
	32 887 307,66	32 956 385,96
Passivo corrente		
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	0,00	0,00
Acordos de concessão de serviços	4 322 522,57	4 006 394,24
Concessão e gestão de lugares de estacionamento públicos	1 017 869,50	1 017 869,50
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão em concessão	3 304 653,07	2 988 524,74
Obras de reabilitação do Super Bock Arena/Pavilhão Rosa Mota	624 299,92	624 299,92
Ramais	8 198 811,05	7 474 603,53
Outros rendimentos a reconhecer	14 171 797,71	10 886 692,96
	27 317 431,25	22 991 990,65
	60 204 738,91	55 948 376,61

A Porto Vivo, SRU, procedeu em 2022 à venda de um imóvel, para posterior reabilitação urbana por um parceiro privado, tendo sido fixadas condições resolutivas que, a verificarem-se, implicariam a reversão da propriedade dos imóveis e a devolução de 75% do valor de venda fixado. Face ao risco de incumprimento por parte do parceiro privado, entendeu a Porto Vivo, SRU, diferir o rendimento correspondente a 75% do valor de venda, no montante de 1.410.000,00 euros.

Outros rendimentos a reconhecer aumentam por força das empresas Águas e Energia do Porto, EM e STCP, E.I.M, SA. No caso da empresa Águas e Energia do Porto, EM o aumento é respeitante a valores na rubrica de “Ramais e outros executados”, que só serão reconhecidos de acordo com a taxa de depreciação do ativo subjacente. Na empresa STCPS, o aumento é respeitante a valores de subsídio que será reconhecido de acordo com a sua utilização em obra.

Nota 27 – Património Líquido

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Património Líquido apresentava a seguinte composição:

Un.: euros

Rubrica	Saldo Inicial	Movimentos do Exercício			Saldo Final
		Ajustamentos de transição para SNC-AP	Aumentos	Reduções	
Património/Capital	1 114 466 898,00	0,00	0,00	0,00	1 114 466 898,00
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	15 127 171,86	0,00	1 304 590,39	0,00	16 431 762,25
Resultados transitados	352 148 972,93	0,00	42 089 561,79	0,00	394 238 534,72
Ajustamentos em ativos financeiros	1 991 849,47	0,00	114 348,32	0,00	2 106 197,79
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações no Património Líquido	297 733 855,05	0,00	58 841 810,80	-2 372 151,92	354 203 513,93
Resultado líquido do período	32 257 167,91	0,00	18 776 285,53	-32 257 167,91	18 776 285,53
Dividendos antecipados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interesses que não controlam	48 820 749,61	0,00	2 737 125,88	-1 426 036,73	50 131 838,76
Diferenças de consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 862 546 664,83	0,00	123 863 722,71	-36 055 356,56	1 950 355 030,98

Os aumentos registados com maior expressão, resultam da aplicação do resultado líquido do ano anterior em resultados transitados e reservas, nos montantes de 30.952.577,52 euros e 1.304.590,39 euros, respetivamente. Nos resultados transitados ainda um aumento de 11.136.984,27 euros, decorrente essencialmente, da regularização efetuada ao valor dos ativos de concessão do contrato de concessão da E-Redes no valor de 8.360.291,51 euros, para acerto do ativo líquido de subsídios.

Os aumentos verificados na rubrica de “Outras Variações no Património Líquido”, resultam essencialmente do valor da aplicação da harmonização dos critérios nos ativos fixos tangíveis e respetiva correção do impacto fiscal.

Uma vez que as empresas incluídas no perímetro de consolidação não utilizam todas o mesmo sistema contabilístico, existe a necessidade de harmonização das taxas aplicadas nas depreciações dos ativos fixos tangíveis, nomeadamente nas empresas CMPEAE, E.M., EMAP, E.M., STCP, E.I.M., e Associação Porto Digital.

A diminuição mais expressiva, resulta da aplicação de resultado líquido do ano anterior, no valor de 32.257.167,91 euros. A rubrica de “Outras Variações no Património Líquido” sofreu um decréscimo em 2023 decorrente da correção dos valores em património líquido pertencente a interesses minoritários.

Nota 28 – Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de Fornecedores tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2023	31-12-2022	Variação 23-22	%
Passivo corrente				
Fornecedores	13 079 165,93	15 507 703,73	-2 428 537,80	-15,66%
Fornecedores de investimentos	140 698,19	172 952,32	-32 254,13	-18,65%
	13 219 864,12	15 680 656,05	-2 460 791,93	-15,69%

Nota 29 - Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2023	31-12-2022	Variação 23-22	%
Passivo corrente				
Adiantamentos por conta de vendas	2 019 556,08	581 603,18	1 437 952,90	247,24%
	2 019 556,08	581 603,18	1 437 952,90	247,24%

Nota 30 - Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

Rubrica	31-12-2023	31-12-2022	Varição 23-22	%
Un.:euros				
Passivo não corrente				
Cauções	9 566 125,61	9 310 269,30	255 856,31	2,75%
Outros credores				
Estado	11 014 257,73	9 680 742,24	1 333 515,49	13,77%
Outras entidades				
Adiantamentos por conta de vendas	9 180 228,39	4 980 228,39	4 200 000,00	84,33%
Credores de Contratos de Concessão	0,00	14 286 006,00	-14 286 006,00	-100,00%
Outras contas a pagar	2 390 585,42	119 814,68	2 270 770,74	1895,24%
	32 151 197,15	38 377 060,61	-6 225 863,46	-16,22%
Passivo corrente				
Remunerações a pagar	330 285,27	262 173,13	68 112,14	25,98%
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a Liquidar	17 935 239,23	16 168 415,91	1 766 823,32	10,93%
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	87 026,90	84 945,95	2 080,95	2,45%
Outros acréscimos de gastos	6 014 204,19	7 116 561,61	-1 102 357,42	-15,49%
Cauções	6 577 478,67	4 965 573,21	1 611 905,46	32,46%
Outros credores	24 900 074,95	25 577 684,95	-677 610,00	-2,65%
	55 844 309,21	54 175 354,76	1 668 954,45	3,08%
	87 995 506,36	92 552 415,37	-4 556 909,01	-4,92%

Na rubrica das outras contas a pagar, passivo não corrente, encontram-se registados os adiantamentos efetuados até 31 de dezembro de 2023 ao Fundo Investimento Imobiliário Invesurb.

As outras contas a pagar, apresentam variações influenciadas pelo contrato de concessão com a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A..

Desde 2020 até 2022 o Município excecionava o contrato com a E-REDES (anteriormente designada de EDP Distribuição – Energia, S.A.), ao qual se aplicava um “modelo misto”.

Em 2023 o Município procedeu novamente a uma análise deste contrato tendo optado por não inscrever o valor de resgate ou de indemnização, em outras contas a pagar.

A E-REDES em 2023 na sua comunicação menciona o valor de 14.992.260 euros como sendo o “valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização)”, referindo de seguida que, no caso de hipotético resgate da concessão, o valor efetivo da indemnização poderá não ser esse valor mencionado, pois irá pressupor um conjunto de dados que só serão determinados com rigor à data do cálculo.

Assim, entendemos que não se tratando de uma obrigação incondicional (parágrafo 16 da NCP 4), o referido valor não deve ser transferido para a conta 27 (Outras contas a pagar), isto é, deve ficar a totalidade do passivo registado na conta 28 (Diferimentos – Rendimentos a reconhecer).

Consultando a IPSAS 32 (parágrafo 17), para efeitos de determinação da natureza do passivo, releva a forma como o Município compensa o concessionário em troca do ativo de concessão de serviços, que poderá ser de duas formas ou combinação das duas: (i) efetuar pagamentos ao concessionário (o modelo do “passivo financeiro”), sendo registados estes montantes na rubrica de «Outras contas a pagar»; e (ii) compensar o concessionário por outro meio (o modelo do “atribuição de um direito ao concessionário”), por exemplo: dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário, sendo registados estes montantes na rubrica de «Rendimentos diferidos».

No contrato em questão a forma como o Município compensa o concessionário corresponde ao modelo de “atribuição de um direito ao concessionário”, confirmando a ideia de que o montante total do passivo deve constar na rubrica de diferimentos – rendimentos a reconhecer.

As outras contas a pagar inclui ainda as cauções prestadas por entidades terceiras, de 6.577.435,87€ , com destaque para a caução de 3.317.196,82€ entregue pela Mercan Properties S.A. e 1.626.056,54 euros, apresentada pela Socimave - Sociedade Imobiliária do Ave, Lda., relacionadas com processos de licenciamento de obras de urbanização, por influência do Município.

Nota 31 - Fornecimentos e serviços externos

Em 2023 e 2022, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2023	31-12-2022
Fornecimentos e serviços externos		
Subcontratos e parcerias	24 119 567,69	24 785 405,82
Tratamento de RSU's	4 654 090,80	4 359 523,64
Água - Abastecimento Público	1 594 619,07	2 465 225,95
Recolha e limpeza urbana	3 697 102,93	5 901 100,19
Sinalização e trânsito	774 463,47	846 268,81
Iluminação Pública	957 814,53	664 954,70
Transportes Escolares	116 020,71	77 077,59
Cantinas escolares - refeições confeccionadas	4 560 150,56	3 021 926,43
Manutenção DomusSocial	4 650 789,81	3 512 920,56
Manutenção GOP	131 080,98	313 907,86
Trabalhos Especializados	2 983 434,83	3 622 500,09
Serviços especializados	50 246 861,34	42 002 066,36
Trabalhos especializados	18 334 032,41	15 687 690,34
Publicidade, comunicação e imagem	1 275 306,33	1 074 591,53
Vigilância e segurança	5 823 090,30	4 664 414,40
Honorários	1 168 700,41	920 938,74
Comissões- Encargos de cobrança	6 377 848,74	5 898 058,18
Conservação e reparação	15 706 059,22	12 579 394,52
Outros serviços especializados	1 561 823,93	1 176 978,65
Material de consumo	2 129 645,57	2 200 596,00
Energia e fluidos	11 310 371,69	15 005 007,33
Deslocações, estadas e transportes	792 480,07	569 930,36
Serviços diversos	27 893 670,77	23 823 126,66
Rendas e alugueres	6 965 418,42	6 283 222,91
Comunicação	1 652 265,34	1 585 893,82
Seguros	1 802 827,54	1 733 606,06
Outros serviços diversos	1 141 033,16	834 419,26
Contencioso e notariado	116 727,16	318 299,82
Despesas de representação dos serviços	147 854,04	102 893,24
Limpeza, higiene e conforto	3 815 858,86	3 718 156,80
Outros fornecimentos e serviços externos	12 251 686,25	9 246 634,75
Serviços de Educação	569 626,60	694 313,99
Outros	11 682 059,65	8 552 320,76
	116 492 597,13	108 386 132,53

Os fornecimentos e serviços externos e os outros gastos apresentam um acréscimo, com origem nos trabalhos especializados, conservação de bens, locação de edifícios e alimentação-refeições confeccionadas. Para além da entidade consolidante, o aumento dos gastos do período teve um

grande contributo da empresa Águas e Energia do Porto, EM, respeitante a trabalhos especializados, subcontratos e gastos com eletricidade.

Também a empresa Ágora, EM apresentou um acréscimo nos fornecimentos e serviços externos, nas rubricas de trabalhos especializados, vigilância e segurança, e outros serviços, em concreto nas atividades culturais e turísticas.

Nota 32 - Gastos com pessoal

Em 2023 e 2022, a rubrica de Gastos com pessoal tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2023	31-12-2022	Varição 23-22	%
Gastos com pessoal				
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	649 290,25	517 639,62	131 650,63	25,43%
Remunerações certas e permanentes	644 240,44	513 038,80	131 201,64	25,57%
Abonos variáveis ou eventuais	5 049,81	4 600,82	448,99	9,76%
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	967 607,09	946 247,73	21 359,36	2,26%
Remunerações do pessoal	144 612 365,47	125 789 967,67	18 822 397,80	14,96%
Remunerações certas e permanentes	140 130 608,02	122 123 110,49	18 007 497,53	14,75%
Abonos variáveis ou eventuais	4 481 757,45	3 666 857,18	814 900,27	22,22%
Benefícios pós-emprego	15 901,55	17 279,07	-1 377,52	-7,97%
Indemnizações	206 023,78	156 610,49	49 413,29	31,55%
Encargos sobre remunerações	31 409 734,36	28 730 741,11	2 678 993,25	9,32%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 923 591,42	1 823 212,25	100 379,17	5,51%
Gastos de ação social	355 891,70	269 411,67	86 480,03	32,10%
Outros gastos com o pessoal	5 390 256,04	4 664 752,63	725 503,41	15,55%
Outros encargos sociais	3 913 694,23	3 276 634,09	637 060,14	19,44%
	189 444 355,89	166 192 496,33	23 251 859,56	13,99%

Nota 33 - Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais

Em 2023 e 2022, a rubrica Transferências e subsídios concedidos e de prestações sociais tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2023	31-12-2022	Varição 23-22	%
Transferências e subsídios concedidos				
Empresas Municipais	0,00	0,00	0,00	
Juntas de Freguesia	7 189 471,61	5 516 705,61	1 672 766,00	30,32%
Instituições sem fins lucrativos	6 305 529,88	5 742 574,20	562 955,68	9,80%
Famílias	397 826,28	67 293,73	330 532,55	491,18%
Fundação Casa da Música	0,00	240 000,00	-240 000,00	-100,00%
LIPOR	2 040 423,31	1 938 016,00	102 407,31	5,28%
Outras transferências e subsídios concedidos	12 641 384,74	11 036 922,95	1 604 461,79	14,54%
	28 574 635,82	24 541 512,49	4 033 123,33	16,43%

Nota 34 - Outras informações exigidas por diplomas legais

34.1 – Dívida Bruta Consolidada

Un.:euros

Dívida Bruta Consolidada		
	2023	2022
Dívidas a Pagar de curto prazo	80 418 250	82 151 156
Dívidas a Pagar de médio e longo prazo	57 310 847	70 672 877
Total	137 729 097	152 824 033

34.2 - Informações sobre saldos e fluxos financeiros intra-grupo

Obrigações/pagamentos					
Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações ao exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final
(1)	(2)	(4)	(5)	(6)	7=(2+3+4)-(5+6)
Transferências	-	-	-	-	-
Subsídios	118 584	57 340 794	7 549 211	49 910 167	-
Empréstimos	-	-	-	-	-
Relações comerciais	653 304	66 662 664	1 958 923	65 195 057	161 988
Particip. do capital em numerário	-	-	-	-	-
Particip. do capital em espécie	-	-	-	-	-
Outros	4 539 299	37 473 239	-	36 928 024	5 084 514
Total	5 311 187	161 476 697	9 508 133	152 033 248	5 246 502

Direitos/recebimentos					
Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do Exercício	Saldo Final
(1)	(2)	(4)	(5)	(6)	7=(2+3+4)-(5+6)
Transferências	-	5 620 264	-	5 620 264	-
Subsídios	(129 211)	48 282 726	7 112 415	36 182 799	4 858 300
Empréstimos	(215)	215	-	-	-
Relações comerciais	7 146 144	87 470 382	2 185 501	89 591 082	2 839 943
Particip. do capital em numerário	-	-	-	-	-
Particip. do capital em espécie	-	-	-	-	-
Outros	(10 878)	2 635 233	-	2 624 356	(0)
Total	7 005 840	144 008 821	9 297 917	134 018 502	7 698 242

Relatório de Gestão **2023**

— Certificação Legal
de Contas

Porto.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município do Porto (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 2 185 926 723 euros e um total de património líquido de 1 950 355 031 euros, incluindo um resultado líquido de 18 776 286 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração das alterações no património líquido consolidada e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, bem como o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município do Porto, em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião com reservas

A certificação legal das contas da Entidade CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM, referente ao exercício de 2023, contém uma reserva por limitação de âmbito pelo facto do levantamento cadastral estar substancialmente concluído, com exceção dos ramais de água e saneamento e dos contadores, dada a dificuldade de referência técnica atual, cujo valor líquido contabilístico ascende a aproximadamente 13 400 000 euros e 3 800 000 euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2023, e da rede de águas pluviais entregue pela Entidade Município do Porto em 2011, a qual aguarda a conclusão do levantamento cadastral, ascendendo o respetivo valor líquido contabilístico a aproximadamente 4 500 000 euros naquela data. Deste modo, não nos é possível determinar o impacto desta situação nas rubricas de Ativos fixos tangíveis, Gastos/reversões de depreciação e amortização e Resultados transitados das demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2023.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



Ênfases

A certificação legal das contas consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2022, datada de 22 de junho de 2023 emitida por um outro auditor, continha uma reserva por limitação de âmbito relativa às rubricas Ativos fixos tangíveis e Outras variações no património líquido, pelo facto de não terem sido registados os equipamentos educativos na Entidade Município do Porto, cuja titularidade foi transferida para esta Entidade em 2022 no âmbito do processo de transferência de competências da Administração Central para os órgãos municipais e entidades intermunicipais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Conforme referido na nota 5 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, durante o exercício de 2023, esta Entidade averbou à matriz, a seu favor, quinze das dezoito escolas transferidas, através do Valor Patrimonial Tributário (VPT) desses equipamentos, que permitiram proceder aos respetivos registos contabilísticos. As restantes três escolas transferidas encontram-se, na presente data, por averbar, pelo que a Entidade Município do Porto recorreu ao simulador do VPT da Autoridade Tributária e Aduaneira para apurar os valores de forma a proceder aos respetivos registos contabilísticos, não sendo esperadas diferenças significativas aquando do registo na matriz a ocorrer em 2024. Deste modo, a reserva por limitação de âmbito anteriormente mencionada encontra-se ultrapassada.

Em 31 de dezembro de 2023, conforme divulgado nas notas 4 e 30 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, a Entidade Município do Porto procedeu à atualização do registo do contrato de concessão celebrado com a E-Redes (concessionária), utilizando para o efeito a informação previsional não auditada de 2023 comunicada pela própria entidade concessionária, tendo também efetuado uma correção ao valor dos ativos deste contrato, de forma a expurgar o valor das participações financeiras e subsídios a fundo perdido obtidos pela concessionária e que estava incluído no valor desses ativos. Adicionalmente, decorrente de uma análise efetuada ao referido contrato e, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 4, a Entidade Município do Porto procedeu à anulação do valor de resgate ou indemnização mencionado na comunicação da E-Redes que se encontrava registado em Outras contas a pagar. Desta forma, o valor dos ativos iguala o valor do Passivo associado registado na rubrica Diferimentos.

Outras Matérias

As demonstrações financeiras consolidadas do Município do Porto relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por um outro auditor que expressou uma opinião com reservas sobre essas demonstrações em 22 de junho de 2023.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- (ii) elaboração do relatório de gestão consolidado, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Município;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- (vii) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo, que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita de 432 841 852 euros e um total de despesa de 355 933 659 euros) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Município. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP.

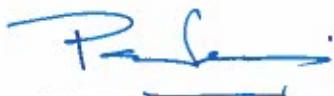
Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do “Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras” e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme mencionado no ponto 1 do relatório de gestão, a Entidade Município do Porto ainda não implementou em pleno a contabilidade de gestão e, por isso, o relatório de gestão não inclui as divulgações previstas na NCP 27 - Contabilidade de Gestão (situação que constava como reserva por desacordo na certificação legal das contas com referência a 31 de dezembro de 2022, datada de 22 de junho de 2023 emitida por um outro auditor).

Porto, 3 de junho de 2024



Paulo Jorge de Sousa Ferreira
(ROC n.º 781, inscrito na CMVM sob o n.º 20160414)
em representação de BDO & Associados, SROC, Lda.

Relatório de Gestão **2023**

— Anexos

Porto.

**RELATÓRIO
FUNDO MUNICIPAL DE
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANÍSTICA**

1. Enquadramento

Em conformidade com o estabelecido na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, o Regulamento do Plano Diretor Municipal do Porto (PDMP), aprovado pela Assembleia Municipal em 31 de maio de 2021, veio definir mecanismos para a perequação da edificabilidade e dos encargos urbanísticos, bem como os instrumentos e incentivos para as operações concordantes com os objetivos do Plano, adotando mecanismos para fomento da diversidade social no Centro da Cidade (Zonamento Inclusivo), da regeneração de áreas de habitação social, da qualificação ambiental e da vitalização urbana.

Para além destes instrumentos equitativos relativos à edificabilidade e aos encargos urbanísticos foi, ainda, aprovada pela Assembleia Municipal, na mesma sessão, a constituição de um Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística (FMSAU), que consta do Regulamento nº 617/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 131, de 8 de julho de 2021, tendo por objetivos a:

- Operacionalização dos processos de redistribuição de mais-valias e de encargos urbanísticos segundo princípios de equidade e justiça, previstos no PDMP;
- Apoio fundiário e financeiro à concretização do PDMP, nomeadamente operações de salvaguarda e valorização ambiental e/ou urbanística;
- Disponibilização de solo destinado a infraestruturas, equipamentos e espaços verdes públicos e ao desenvolvimento da política municipal de habitação;
- Facilitação de operações urbanísticas, especialmente das que forem entendidas como estratégicas para o desenvolvimento ordenado do Concelho, através de permuta de terrenos ou de outros imóveis;

As receitas do FMSAU, como dispõe o artigo 3.º do Regulamento, decorrem das cobradas no âmbito de operações urbanísticas, relativas a:

- a. As compensações pecuniárias por excesso de edificabilidade ou por insuficiente cedência para infraestrutura geral;
- b. As cedências de terrenos com edificabilidade;
- c. As compensações pecuniárias por insuficiente afetação a habitação acessível em área de “zonamento inclusivo”;
- d. Venda de terrenos que lhe tenham sido afetos.

Os encargos deste fundo estão dispostos no artigo 4.º, do mesmo Regulamento:

- a. Compensação a promotores de operações urbanísticas que, por imposição do PDMP, não possam atingir a edificabilidade abstrata que este lhe atribui;
- b. Compensação a promotores de operações urbanísticas que cedam solo para infraestrutura geral com área superior à cedência média que lhe é devida;
- c. Disponibilização de solo para fins de utilidade pública referidos no seu artigo 2.º;
- d. Eventual apoio financeiro a operações de valorização ambiental, urbanística e/ou habitacional.

O n. 2 do artigo 5.º do Regulamento do FMSAU prevê a elaboração anual do relatório do FMSAU, com explicitação autónoma, das receitas a ele afetas e correspondentes encargos, bem como a obrigatoriedade de integrar o Relatório de Gestão do Município.

2. Receita do FMSAU de natureza monetária

O quadro abaixo resume os movimentos de receita do FMSAU desde a sua criação até 31 de dezembro de 2023:

Descrição	Receita cobrada			TOTAL
	2021	2022	2023	
Compensação por excesso de edificabilidade (artigo 5.º RPEEU)	€ 79,99	€ 1 049 577,11	€ 2 692 324,80	€ 3 741 981,90
Compensação por défice de cedência para infraestrutura geral (artigo 7.º do RPEEU)	€ -	€ 306 827,52	€ 1 321 353,74	€ 1 628 181,26
Compensação zonamento inclusivo (artigo 9.º do RPEEU)	€ -	€ -	€ 18 428,38	€ 18 428,38
TOTAL	€ 79,99	€ 1 356 404,63	€ 4 032 106,92	€ 5 388 591,54

RPEU - Regulamento Perequativo de Edificabilidade e de Encargos Urbanísticos: Regulamento n.º 616/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 131, de 8 de julho de 2021.

3. Receita do FMSAU de natureza imobiliária

No período não há registo de cedências de terrenos com edificabilidade, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Regulamento do FMSAU.

4. Despesas/encargos do FMSAU

No período não há registo de operações urbanísticas em que o município tenha procedido ao pagamento de uma compensação financeira ou à cedência de imóveis ao respetivo promotor decorrente da assunção de encargos, nos termos do artigo 4.º do Regulamento do FMSAU.

Porto.